



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 1 de 193

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	189
<b>Outros Atos</b> .....	190
<b>Licitações e Contratos</b> .....	193
Homologação / Adjudicação .....	193
Aviso de Licitação .....	193
<b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> .....	193
<b>Licitações e Contratos</b> .....	193
Atas de Sessões .....	193

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 2 de 193

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75

### GABINETE DO PREFEITO



### LEI Nº 4.258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei institui o **Plano Plurianual (PPA)** para o quadriênio **2026 - 2029**, em cumprimento do disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste município, o qual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual de cada exercício.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:

- I – Anexo I** – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Anexo II** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;
- III – Anexo III** – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental; e
- IV – Anexo IV** – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 3 de 193



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### GABINETE DO PREFEITO



**Art. 2º** As leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais priorizarão as codificações dos programas e ações previstos nesta Lei.

**Art. 3º** Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais programas.

**Art. 4º** O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação, exclusão ou alteração de seus programas e ações.

**Art. 5º** As inclusões, alterações ou exclusões de programas e ações, bem como, de seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei específica, inclusive no ato da elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam a abertura de créditos adicionais.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado adequar quando couber, as metas, os indicadores e índices em conformidade com as alterações aprovadas nos termos do “caput” deste artigo.

**Art. 6º** Fica assegurada a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

**Art. 7º** Esta Lei entrará vigor em 01 de janeiro de 2026, após sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 4 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	146.026.450,00	155.581.112,00	165.523.738,00	175.301.140,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.154.000,00	20.399.010,00	21.724.935,00	23.137.036,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	15.370.000,00	16.369.050,00	17.433.034,00	18.566.175,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	6.530.000,00	6.954.450,00	7.406.487,00	7.887.905,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.230.000,00	5.569.950,00	5.931.995,00	6.317.572,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.822,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	600.000,00	639.000,00	680.535,00	724.769,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	1.300.000,00	1.384.500,00	1.474.492,00	1.570.333,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.300.000,00	1.384.500,00	1.474.492,00	1.570.333,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.822,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.822,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.500.000,00	2.662.500,00	2.835.562,00	3.019.873,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.662.500,00	2.835.562,00	3.019.873,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.000.000,00	1.065.000,00	1.134.225,00	1.207.949,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.065.000,00	1.134.225,00	1.207.949,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	5.340.000,00	5.687.100,00	6.056.760,00	6.450.448,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.340.000,00	5.687.100,00	6.056.760,00	6.450.448,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.340.000,00	5.687.100,00	6.056.760,00	6.450.448,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	5.300.000,00	5.644.500,00	6.011.392,00	6.402.132,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	20.000,00	21.300,00	22.684,00	24.158,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	1.852.000,00	1.972.380,00	2.100.579,00	2.237.106,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	715.000,00	761.475,00	810.967,00	863.673,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	685.000,00	729.525,00	776.941,00	827.436,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	683.000,00	727.395,00	774.673,00	825.022,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.137.000,00	1.210.905,00	1.289.612,00	1.373.433,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.137.000,00	1.210.905,00	1.289.612,00	1.373.433,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 5 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.052.000,00	1.120.380,00	1.193.204,00	1.270.760,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.932.000,00	2.057.580,00	2.191.322,00	2.333.755,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.932.000,00	2.057.580,00	2.191.322,00	2.333.755,00
1131.51.0.0.00.00 CONTRIB.MELHORIA EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO CIDADE	1.931.000,00	2.056.515,00	2.190.188,00	2.332.548,00
1131.51.0.1.00.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	1.800.000,00	1.917.000,00	2.041.605,00	2.174.309,00
1131.51.0.2.00.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-MUL/JUROS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1131.51.0.3.00.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA	80.000,00	85.200,00	90.738,00	96.635,00
1131.51.0.4.00.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-D.ATIVA M/JURO	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO EOBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1131.53.0.1.00.00 CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.00.01 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.151.500,00	2.304.596,00	2.462.758,00	2.601.323,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.060.500,00	2.207.681,00	2.359.544,00	2.491.401,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.059.500,00	2.206.616,00	2.358.410,00	2.490.194,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.079.500,00	1.149.666,00	1.224.384,00	1.303.957,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.079.500,00	1.149.666,00	1.224.384,00	1.303.957,00
1321.02.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	980.000,00	1.056.950,00	1.134.026,00	1.186.237,00
1321.02.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	980.000,00	1.056.950,00	1.134.026,00	1.186.237,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 6 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.0.0.00.00 DIVIDENDOS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1322.01.0.0.00.00 DIVIDENDOS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1322.01.0.1.00.00 DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	7.351.200,00	7.933.590,00	8.241.282,00	7.776.970,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.200.200,00	7.772.775,00	8.070.015,00	7.594.572,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.200.200,00	7.772.775,00	8.070.015,00	7.594.572,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	7.190.200,00	7.762.125,00	8.058.673,00	7.582.493,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	6.150.200,00	6.654.525,00	6.879.080,00	6.326.229,00
1611.01.0.2.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	40.000,00	42.600,00	45.369,00	48.317,00
1611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	650.000,00	692.250,00	737.246,00	785.166,00
1611.01.0.4.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1620.00.0.0.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1621.00.0.0.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1621.02.0.0.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1621.02.0.1.00.00 SERV.TRANS.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.184.000,00	117.304.760,00	124.882.127,00	132.955.263,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.188.000,00	64.103.220,00	68.266.692,00	72.704.038,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	45.300.000,00	48.244.500,00	51.380.392,00	54.720.115,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	43.800.000,00	46.647.000,00	49.679.055,00	52.908.192,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	39.000.000,00	41.535.000,00	44.234.775,00	47.110.035,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	39.000.000,00	41.535.000,00	44.234.775,00	47.110.035,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	4.800.000,00	5.112.000,00	5.444.280,00	5.798.157,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.800.000,00	5.112.000,00	5.444.280,00	5.798.157,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	890.000,00	947.850,00	1.009.459,00	1.075.072,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 7 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	25.000,00	26.625,00	28.355,00	30.198,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	25.000,00	26.625,00	28.355,00	30.198,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	850.000,00	905.250,00	964.091,00	1.026.756,00
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	850.000,00	905.250,00	964.091,00	1.026.756,00
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	850.000,00	905.250,00	964.091,00	1.026.756,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANSF.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	10.825.000,00	11.531.625,00	12.277.982,00	13.076.046,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.825.000,00	11.531.625,00	12.277.982,00	13.076.046,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.150.000,00	8.679.750,00	9.243.932,00	9.844.785,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	8.150.000,00	8.679.750,00	9.243.932,00	9.844.785,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.030.000,00	2.161.950,00	2.302.476,00	2.452.136,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	2.030.000,00	2.161.950,00	2.302.476,00	2.452.136,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	645.000,00	689.925,00	731.574,00	779.125,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	645.000,00	689.925,00	731.574,00	779.125,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.9.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	2.323.000,00	2.473.995,00	2.634.773,00	2.806.059,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.704.000,00	1.814.760,00	1.932.719,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.600.000,00	1.704.000,00	1.814.760,00	1.932.719,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	708.000,00	754.020,00	803.000,00	855.222,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	708.000,00	754.020,00	803.000,00	855.222,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	15.000,00	15.975,00	17.013,00	18.118,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 8 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	15.000,00	15.975,00	17.013,00	18.118,00
1714.58.0.0.00.00 TRANSF.PROGR.AQUISIÇÃO EQUIP.REDE PÚBL.ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.58.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.AQUIS.EQUIP.REDE PÚBL. EF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	330.000,00	351.450,00	374.291,00	398.616,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	330.000,00	351.450,00	374.291,00	398.616,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	330.000,00	351.450,00	374.291,00	398.616,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	520.000,00	553.800,00	589.795,00	628.130,00
1719.54.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA-FNSP	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1719.54.1.0.00.00 FNSP-OBIGATÓRIAS	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1719.54.1.1.00.00 FNSP-OBIGATÓRIAS-PRINCIPAL	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1719.55.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	106.500,00	113.422,00	120.794,00
1719.55.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.SEGURANÇA PÚBLICA-PRINCIPAL	100.000,00	106.500,00	113.422,00	120.794,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	65.000,00	69.225,00	73.724,00	78.516,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	65.000,00	69.225,00	73.724,00	78.516,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	155.000,00	165.075,00	175.804,00	187.231,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	155.000,00	165.075,00	175.804,00	187.231,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	28.520.000,00	30.373.800,00	32.348.093,00	34.450.711,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	25.700.000,00	27.370.500,00	29.149.581,00	31.044.302,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	19.000.000,00	20.235.000,00	21.550.275,00	22.951.042,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	19.000.000,00	20.235.000,00	21.550.275,00	22.951.042,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	6.500.000,00	6.922.500,00	7.372.462,00	7.851.672,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.500.000,00	6.922.500,00	7.372.462,00	7.851.672,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPEN.FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.200.000,00	2.343.000,00	2.495.294,00	2.657.487,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 9 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.200.000,00	2.343.000,00	2.495.294,00	2.657.487,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.200.000,00	2.343.000,00	2.495.294,00	2.657.487,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	370.000,00	394.050,00	419.663,00	446.940,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	370.000,00	394.050,00	419.663,00	446.940,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	370.000,00	394.050,00	419.663,00	446.940,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	250.000,00	266.250,00	283.555,00	301.982,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00	266.250,00	283.555,00	301.982,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	250.000,00	266.250,00	283.555,00	301.982,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1732.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO MUNICÍPIOS ENTIDADES	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1732.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO MUNICÍPIOS E ENTIDADES	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1732.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.MUNIC.ENTIDADES-PRINCIPAL	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1741.51.0.0.00.00 TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1799.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1799.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.085.750,00	3.209.156,00	3.432.636,00	3.665.548,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 10 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.0.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.1.00.00 MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.0.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	432.000,00	460.080,00	489.984,00	521.830,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1921.01.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1921.01.0.1.00.00 INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	422.000,00	449.430,00	478.642,00	509.751,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	422.000,00	449.430,00	478.642,00	509.751,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	422.000,00	449.430,00	478.642,00	509.751,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.653.750,00	2.749.076,00	2.942.652,00	3.143.718,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.653.750,00	2.749.076,00	2.942.652,00	3.143.718,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	91.000,00	19.698,00	34.947,00	46.293,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	91.000,00	19.698,00	34.947,00	46.293,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	91.000,00	19.698,00	34.947,00	46.293,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	2.562.750,00	2.729.378,00	2.907.705,00	3.097.425,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	2.562.750,00	2.729.378,00	2.907.705,00	3.097.425,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.402.750,00	1.493.978,00	1.592.005,00	1.696.208,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.396,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.358,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	310.000,00	330.150,00	351.609,00	374.463,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	4.877.050,00	2.748.850,00	1.077.512,00	1.147.549,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.50.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.50.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS Progr.EDUC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 11 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS Progr.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.54.0.0.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS Progr.MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.54.0.1.00.00 OP.CRÉD.INTERNAS Progr.MODERN.ADMIN.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	650.000,00	692.250,00	737.245,00	785.165,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.227.050,00	2.056.600,00	340.267,00	362.384,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.3.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.3.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 12 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2431.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS- DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2431.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS- DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2431.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS SUS-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2441.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2441.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2441.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2490.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	5.100.000,00	5.509.250,00	5.940.400,00	6.403.573,00
7100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7120.00.0.0.00.00 TAXAS (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-PRINCIPAL	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 9 de 12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 13 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7122.01.0.2.00.00 TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.1.1.00.01 C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO- PREFEITURA	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.1.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.1.4.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - M/J DIV.ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00
7611.01.0.2.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
7611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
7611.01.0.4.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.930.000,00	-13.770.450,00	-14.665.529,00	-15.618.788,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.930.000,00	-13.770.450,00	-14.665.529,00	-15.618.788,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.930.000,00	-13.770.450,00	-14.665.529,00	-15.618.788,00
<b>TOTAL</b>	<b>143.073.500,00</b>	<b>150.068.762,00</b>	<b>157.876.121,00</b>	<b>167.233.474,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 14 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado):  $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026:  $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027:  $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028:  $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029:  $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 15 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

NILTON  
 AUGUSTO ALVES  
 FILHO:33651757  
 846

Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES  
 FILHO:33651757846  
 Dados: 2025.10.22 15:40:11 -03'00'

ANA CLAUDIA  
 BAGATIN:365  
 45893831

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
 Dados: 2025.10.22 15:42:32 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 16 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.						
<b>Objetivo:</b> Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, contribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.						
<b>Justificativa:</b> Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.						
<b>Público Alvo:</b> população em geral						
<b>Estratégia:</b> Garantir a alocação de recursos para despesas obrigatórias e compromissos legais e administrativos que não se vinculam diretamente às demais funções e programas da administração municipal, assegurando a regularidade e equilíbrio fiscal do município.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Secretária de Governo						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	2.871.000,00	3.057.180,00	3.256.358,00	3.468.020,00	12.652.558,00	
<b>Indicador:</b> Contribuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.						
<b>Sigla:</b> %						
<b>Descr.Uni.Medida:</b> % Pasep Recolhido.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
<b>Indicador:</b> Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.						
<b>Sigla:</b> %						
<b>Descr.Uni.Medida:</b> % Amortizações Realizadas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador:</b> Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.						
<b>Sigla:</b> %						
<b>Descr.Uni.Medida:</b> % Amortizações Realizadas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.						
<b>Objetivo:</b> Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.						
<b>Justificativa:</b> O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.						
<b>Público Alvo:</b> população em geral						
<b>Estratégia:</b> Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas conforme Regimento Interno, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação de Leis, apresentações de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções e Indicações, discussão e votação, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Câmara Municipal						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00	3.014.069,00	
<b>Indicador:</b> Execução das sessões ordinárias mensais.						
<b>Sigla:</b> QTD						
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade de Sessões.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18	18	18	18	18	18	
PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.						
<b>Objetivo:</b> Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo,						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 17 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

**Justificativa:** A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

**Público Alvo:** população em geral

**Estratégia:** Prover os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros indispensáveis ao funcionamento eficiente da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e de apoio aos parlamentares.

**Restrição:**

**Gestor:** Câmara Municipal

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00	6.144.944,00

Indicador: Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

#### PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

**Objetivo:** Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando, qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a alocação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

**Justificativa:** Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, portanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

**Público Alvo:** População em geral

**Estratégia:** Alocar os recursos, investir e custear ações e serviços da saúde pública, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde / Sistema Único de Saúde e demais legislações e normativas vigentes, sendo os encargos gerais relacionados a essas ações e serviços de responsabilidade das três esferas de governo.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria da Saúde

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	38.036.000,00	40.508.339,00	43.141.376,00	45.945.559,00	167.631.274,00

Indicador: 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	100	90	100	100	100	

#### Indicador: 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.

Sigla: UNI

Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	6	6	6	6	

#### Indicador: 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio - 3ªdose)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
93	95	95	95	95	95	

#### Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,2	80	40	50	60	80	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 18 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
27,6	80	40	50	60	80	
Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79,2	90	82	84	88	90	
Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
24	32	26	28	30	32	
Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	
Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	3	
Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 19 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	6	6	7	7	
Indicador: 15-) Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	100	20	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 20 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	60	24	42	54	60	
<b>PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.</b>						
<b>Objetivo:</b> Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).						
Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total a criança com reforço						
<b>Justificativa:</b> Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.						
<b>Público Alvo:</b> População em geral						
<b>Estratégia:</b> Fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, garantindo planejamento, gestão de recursos, formação continuada de profissionais e monitoramento das políticas públicas educacionais, com foco na qualidade, equidade e inclusão no ensino.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Secretaria da Educação						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		38.844.500,00	41.369.825,00	44.058.394,00	46.922.185,00	171.194.904,00
Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98,8	99	98,8	98,8	99	99	
Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Abandono.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	1	1,75	1,5	1,25	1	
Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Mínima de Capacitações.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 21 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	16	16	16	16	16	
Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Equipamentos por U.E.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	
Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas com Sala de Recurso.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	8	7	8	8	8	
Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.						
<b>Objetivo:</b> Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.						
Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra						
<b>Justificativa:</b> A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.						
<b>Público Alvo:</b> População em geral						
<b>Estratégia:</b> Desenvolver políticas públicas integradas para a valorização da cultura local e o fortalecimento do turismo, promovendo a proteção do patrimônio cultural, o estímulo à produção artística e a dinamização das atividades turísticas como vetor de desenvolvimento econômico e social. Revitalização e aumento dos espaços destinados às atividades culturais e turísticas do município. Garantir à população acesso às diversas formas de produção, distribuição e usos da cultura; resgatar e preservar a memória cultural; implementar políticas de incentivo à leitura, formação, apoio a autores locais e pesquisa, renovando pensamento e conhecimento.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.309.000,00	4.589.084,00	4.887.373,00	5.205.051,00	18.990.508,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 22 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Carnaval.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.						
<b>Objetivo:</b> Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixo, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção do cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.						
<b>Justificativa:</b> A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.						
<b>Público Alvo:</b> População em geral						
<b>Estratégia:</b> Planejar, implementar e manter ações integradas de infraestrutura urbana e saneamento básico, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização dos espaços públicos e a sustentabilidade ambiental.  Manutenção e melhoria dos serviços de iluminação pública e elaboração de projetos, gerenciamento e fiscalização de obras públicas, visando o aprimoramento e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.						
<b>Restrição:</b> <b>Gestor:</b> Secretaria de Governo						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		11.054.250,00	8.311.525,00	8.851.771,00	9.427.134,00	37.644.680,00
Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: Nº Novas Unidades Habitacionais.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	25	25	0	0	0	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 23 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.</b>						
<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos munícipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.						
<b>Justificativa:</b> A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.						
<b>Público Alvo:</b> População em geral						
<b>Estratégia:</b> Desenvolver e implementar políticas públicas que promovam a organização, modernização e eficiência do sistema de transporte municipal, assegurando a mobilidade urbana sustentável, a segurança viária e a integração entre os diversos modais.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
		805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00	3.549.976,00
<b>Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.</b>						
<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, reestruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de transito e atividade do prolabore no gerenciamento das multas de transito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função,						
<b>Justificativa:</b> ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.						
<b>Público Alvo:</b> população em geral						
<b>Estratégia:</b> Fortalecer a capacidade institucional e administrativa do governo municipal, promovendo a eficiência, a transparência e a participação social na gestão pública, por meio do aperfeiçoamento dos processos organizacionais, da valorização dos servidores e do fortalecimento das relações políticas e interinstitucionais.						
Fortalecer a Guarda Civil Municipal com equipamentos visando melhorar e agilizar o atendimento ao municípe, ampliar os serviços jurídicos, garantir o desenvolvimento de ações do Gabinete: organização e realização de eventos, inaugurações, reuniões, viagens do Prefeito, organização administrativa e documental, potencializar as ações matriciais do Governo, informar e divulgar com transparência as ações, para melhor atender à população.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
		17.265.750,00	18.388.021,00	19.583.238,00	20.856.145,00	76.093.154,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 24 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>						
<b>Objetivo:</b> Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos municípios da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aq						
<b>Justificativa:</b> Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.						
<b>Público Alvo:</b> população em geral e entidades assistenciais						
<b>Estratégia:</b> A Política Nacional de Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente exigem a execução de Serviços. Programas e Projetos, que garantam direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que tenham seus direitos violados, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, por meio de atendimentos especializados. Sendo eles: Serviço de Convivência Familiar e Comunitária, Iniciação ao Mundo do Trabalho, Abordagem Social de Rua, Medidas Socioeducativas em meio Aberto e Acolhimento Institucional. Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e garantir suporte às demandas administrativas.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Secretária da Assistência Social						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.368.000,00	7.846.917,00	8.356.962,00	8.900.161,00	32.472.040,00
<b>Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.</b>						
Sigla: UNI						
Descr.Uni.Medida: UNI Beneficiários.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	
<b>Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.</b>						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Entidades Parceiras.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	4	4	4	
<b>Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)</b>						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	150	120	130	140	150	
<b>Indicador: 4 - Auxílio Funeral</b>						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	40	20	25	30	40	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 25 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1600	2000	1600	1700	1850	2000	
Indicador: 6 - Aluguel Social						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	2	
Indicador: 7 - Auxílio Transporte						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	320	300	310	320	320	
Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
360	380	360	360	370	380	
Indicador: 9 - Auxílio Mudança						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	120	120	
Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	140	110	120	130	140	
Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
240	320	240	264	290	320	
Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
190	190	190	190	190	190	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 26 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	
Indicador: 15 - Atendimento socioassistencial individualizado						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Usuários.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1500	1600	1500	1530	1550	1600	
Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	40	10	20	30	40	
Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Casos Registrados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	400	300	330	370	400	
Indicador: 18 - Programa Viva Leite						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
235	235	235	235	235	235	
Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	120	100	110	115	120	
Indicador: 20 - Programa Criança Feliz						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Visitas Realizadas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	550	400	440	500	550	
Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 27 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 23 - Casa Lar						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	30	15	20	25	30	
Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico						
Sigla: Qtd.						
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
130	182	143	156	169	182	
Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Famílias Recadastradas.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
77	90	80	83	86	90	
PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.						
<b>Objetivo:</b> Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdência de Viradouro e INSS.						
<b>Justificativa:</b> A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.						
<b>Público Alvo:</b> servidor municipal						
<b>Estratégia:</b> Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários e previdência social, aposentadorias e pensões.Garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, promovendo a gestão eficiente dos recursos, o equilíbrio entre receitas e despesas e o cumprimento das normas legais vigentes.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		9.730.000,00	10.517.000,00	11.345.000,00	12.213.000,00	43.805.000,00
Indicador: Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Servidores.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.						
<b>Objetivo:</b> Captação, tratamento e distribuição água potável, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veículos e equipamentos. Manutenção e preservação de prédios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais.Manutenção e ampliação da rede de água e esgoto.						
<b>Justificativa:</b> O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.						
<b>Público Alvo:</b> população em geral						
<b>Estratégia:</b> Garantir a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos municipais, promovendo a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, bem como o tratamento adequado do esgoto sanitário, visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente.						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 28 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Melhorar os serviços públicos correlatos afim de proporcionar melhor qualidade de vida para a população.

**Restrição:**

**Gestor:** Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	8.273.500,00	9.845.350,00	8.427.291,00	8.975.064,00	<b>35.521.205,00</b>

Indicador: Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Água Tratada.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Esgoto Tratado.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Garantir o Atendimento das Demandas da População.						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % Atendimento Demandas SAV.						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Substituir a Adutora Principal do Município.						
Sigla: Qtd. Redes						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	
Indicador: Substituir os Ramais – Central III.						
Sigla: Qtd. Redes						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	
Indicador: Substituir os Ramais – Vila Cury.						
Sigla: Qtd. Redes						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	
PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.						
<b>Objetivo:</b> Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a prática de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.						
<b>Justificativa:</b> O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento da cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo para um município mais saudável e socialmente justo.						
<b>Público Alvo:</b> população em geral						
<b>Estratégia:</b> Promover políticas públicas que incentivem a prática esportiva e o lazer como ferramentas para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento humano, ampliando o acesso da população a atividades esportivas e espaços de lazer de qualidade.						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 29 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00	<b>6.434.473,00</b>

**Indicador: Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

**PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRÍCOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

**Justificativa:** A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio socioambiental.

**Público Alvo:** população em geral

**Estratégia:** Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, aliadas à gestão ambiental sustentável, visando ao fortalecimento da agricultura local, ao desenvolvimento econômico e à preservação dos recursos naturais. Manter equilíbrio com o desenvolvimento social e econômico da população devem-se implantar ações que visam o fortalecimento do meio ambiente e o despertar da conscientização da população para as questões ambientais.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria de Governo

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	631.000,00	672.014,00	715.694,00	762.213,00	<b>2.780.921,00</b>

**Indicador: Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

**PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.**

**Objetivo:** Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.

**Justificativa:** A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

**Público Alvo:** População em geral

**Estratégia:** Constituir dotação orçamentária específica para atender a passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal na gestão municipal.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria de Governo

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00	<b>1.322.151,00</b>

**Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** % Reserva para Contingência.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 30 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

#### TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
143.073.500,00	150.068.762,00	157.876.121,00	168.233.474,00	<b>619.251.857,00</b>

NILTON  
AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757  
846

Assinado de forma  
digital por NILTON  
AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22  
15:44:24 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma  
digital por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22  
15:43:52 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 31 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, com tribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadivélis e imprescindíveis.

**Justificativa:** Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

**Público Alvo:** população em geral

#### Indicador: Contribuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Pasep Recolhido.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### Indicador: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

#### Ação: 0001 Contribuição Mensal ao Pasep.

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** Recolhimento à Título de Pasep

**Unid. Medida:** %

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

**Jnid. Executora:** 020200 DIV. ADM. GOVERNO

**Meta Física Relativa a:** "Recolhimento à Título de Pasep" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00	4.847.891,00

#### Ação: 0002 Amortização dos Precatórios Judiciais.

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

**Unid. Medida:** %

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Jnid. Executora:** 020200 DIV. ADM. GOVERNO

**Meta Física Relativa a:** "Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 32 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
801.000,00	853.065,00	908.514,00	967.567,00	3.530.146,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	958.065,00	1.020.802,00	1.087.154,00	3.966.021,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00	308.500,00

#### PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.

**Objetivo:** Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições com situacionais.

**Justificativa:** O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

**Público Alvo:** população em geral

**Indicador:** Execução das sessões ordinárias mensais.

**Sigla:** QTD

**Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Sessões.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
18	18	18	18	18	18

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00	3.014.069,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 33 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

**Objetivo:** Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

**Justificativa:** A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

**Público Alvo:** população em geral

**Indicador:** Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** %

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### Ação: 2002 Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual

**Unid. Medida:** %

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Unid. Executora:** 010200 SECRETARIA DA CAMARA

**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00	6.144.944,00

#### PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

**Objetivo:** Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando, qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a a localização adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

**Justificativa:** Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, por tanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

**Público Alvo:** População em geral

**Indicador:** 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	90	100	100	100

**Indicador:** 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.

**Sigla:** UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	6	6	6	6	6

**Indicador:** 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ªdose)

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
93	95	95	95	95	95



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 34 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
28,2	80	40	50	60	80
Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
27,6	80	40	50	60	80
Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
79,2	90	82	84	88	90
Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul					
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
24	32	26	28	30	32
Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár					
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	7	5	5	6	7
Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç					
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	3	1	2	2	3
Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ					
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1
Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag					
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1
Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 35 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr						
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	6	6	7	7	
Indicador: 15-)Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe						
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti						
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi						
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro						
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA						
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 36 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	100	20	100	100	100	

Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	60	24	42	54	60	

ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool						

ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.						
Tipo: Atividade						
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica			
Jnid. Executora: 020400 SAUDE						
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
17.918.000,00	19.082.670,00	20.323.043,00	21.644.040,00	78.967.753,00		

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.						
Tipo: Atividade						
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Jnid. Executora: 020400 SAUDE						
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
8.321.000,00	8.861.865,00	9.437.886,00	10.051.348,00	36.672.099,00		

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.						
Tipo: Atividade						
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico			
Jnid. Executora: 020400 SAUDE						
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 37 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.823,00	15.425.110,00

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 10 Saúde		<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição		
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SAUDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	6.610.760,00

Ação: 2024 Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 10 Saúde		<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SAUDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.061.000,00	1.129.965,00	1.203.412,00	1.281.633,00	4.676.010,00

Ação: 2026 Custo das Atividades da Saúde Bucal.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 10 Saúde		<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica		
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SAUDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.075.500,00	2.210.407,00	2.354.083,00	2.507.098,00	9.147.088,00

Ação: 2028 Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 10 Saúde		<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica		
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SAUDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	6.610.760,00

Ação: 2030 Custo das Atividades da Assistência Farmacéutica.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 10 Saúde		<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica		
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SAUDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 38 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.290.500,00	1.374.382,00	1.463.716,00	1.558.857,00	5.687.455,00

Ação: 2046 Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.			<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 10 Saúde			<b>Sub Função:</b> 304 Vigilância Sanitária	
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SAUDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
440.000,00	468.600,00	499.059,00	531.497,00	1.939.156,00

Ação: 2069 Custo das Atividades da Vigilância Epidemiológica.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.			<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 10 Saúde			<b>Sub Função:</b> 305 Vigilância Epidemiológica	
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SAUDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00	1.895.083,00

### PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.

**Objetivo:** Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniforme escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total a criança com reforço

**Justificativa:** Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.						
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> % de Cobertura.				
<b>Fonte da informação:</b>						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.						
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> % de Cobertura.				
<b>Fonte da informação:</b>						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98,8	99	98,8	98,8	99	99	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 39 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.</b>						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Abandono.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	1	1,75	1,5	1,25	1	
<b>Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.</b>						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Mínima de Capacitações.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
<b>Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.</b>						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	16	16	16	16	16	
<b>Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.</b>						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Equipamentos por U.E.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	
<b>Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).</b>						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas com Sala de Recurso.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	8	7	8	8	8	
<b>Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.</b>						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.</b>						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>ODS</b>						
<b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>						
<b>Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</b>						
<b>ODS</b>						
<b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>						
<b>Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos</b>						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 40 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1260 Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.				
Tipo: Projeto				
Produto: Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral.		Unid. Medida: Nº		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral." medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
330.000,00	351.450,00	374.294,00	398.623,00	1.454.367,00

Ação: 2032 Custo das Atividades da Merenda Escolar.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Jnid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.848.000,00	1.968.120,00	2.096.047,00	2.232.290,00	8.144.457,00

Ação: 2033 Custo das Atividades do Ensino Fundamental.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.262.000,00	9.864.030,00	10.505.191,00	11.188.028,00	40.819.249,00

Ação: 2034 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020503 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.535.000,00	14.414.775,00	15.351.735,00	16.349.597,00	59.651.107,00

Ação: 2035 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020503 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 41 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.696.000,00	3.936.675,00	4.192.095,00	4.464.581,00	16.289.351,00

Ação: 2036 Custo das Atividades do Transporte de Alunos.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental		
<b>Jnid. Executora:</b> 020501 ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.710.500,00	1.821.682,00	1.940.091,00	2.066.196,00	7.538.469,00

Ação: 2037 Custo das Atividades do Ensino Superior.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 364 Ensino Superior		
<b>Jnid. Executora:</b> 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.148.500,00	1.223.152,00	1.302.656,00	1.387.328,00	5.061.636,00

Ação: 2038 Custo das Atividades de Educação a Distancia.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 364 Ensino Superior		
<b>Jnid. Executora:</b> 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
460.500,00	490.432,00	522.310,00	556.260,00	2.029.502,00

Ação: 2066 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil		
<b>Jnid. Executora:</b> 020503 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.099.000,00	3.300.435,00	3.514.963,00	3.743.435,00	13.657.833,00

Ação: 2068 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil		
<b>Jnid. Executora:</b> 020502 ENSINO INFANTIL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 42 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.782.500,00	1.898.362,00	2.021.755,00	2.153.169,00	7.855.786,00

Ação: 2081 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.			<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 12 Educação			<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil	
<b>Jnid. Executora:</b> 020502 ENSINO INFANTIL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.622.500,00	1.727.962,00	1.840.279,00	1.959.897,00	7.150.638,00

Ação: 2082 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.			<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 12 Educação			<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil	
<b>Jnid. Executora:</b> 020503 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00	1.542.509,00

### PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.

**Objetivo:** Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.

Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra

**Justificativa:** A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Carnaval.					
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Eventos Realizados.			
<b>Fonte da informação:</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	1	1	1	1
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.					
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Eventos Realizados.			
<b>Fonte da informação:</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	1	1	1	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 43 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais						
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação: 2041 Custo das Atividades Culturais do Município.						
Tipo: Atividade						
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %			
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural			
Jnid. Executora: 020600 CULTURA / TURISMO						
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
3.945.000,00	4.201.425,00	4.474.517,00	4.765.360,00	17.386.302,00		
Ação: 2070 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.						
Tipo: Atividade						
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %			
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural			
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO						
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
253.500,00	269.977,00	287.525,00	306.214,00	1.117.216,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 44 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 Custo das Atividades Turísticas do Município.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura			Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
110.500,00	117.682,00	125.331,00	133.477,00	486.990,00

### PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

**Objetivo:** Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixo, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remoção de praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção de cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

**Justificativa:** A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Nº Novas Unidades Habitacionais.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	25	25	0	0	0	
Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

### ODS

**Objetivo:** 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

**Meta:** 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1011 Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas.				
Tipo: Projeto				
Produto: Preservar Conforme Demanda a Malha Viária.			Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA				
Meta Física Relativa a: "Preservar Conforme Demanda a Malha Viária." medida em: "%"				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 45 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00	329.432,00

#### Ação: 1116 Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.

Tipo: Projeto

Produto: Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00	2.203.586,00

#### Ação: 2044 Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.464.000,00	5.819.160,00	6.197.405,00	6.600.236,00	24.080.801,00

#### Ação: 2045 Custo das Manutenções com Iluminação Pública.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.710.000,00	1.821.150,00	1.939.524,00	2.065.593,00	7.536.267,00

#### Ação: 2048 Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.

Jnid. Medida: %

Função: 22 Indústria

Sub Função: 662 Produção Industrial

Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	244.594,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 46 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1278 Construção de Novas Unidades Habitacionais.				
Tipo: Projeto				
Produto: Construir Novas Unidades Habitacionais.		Unid. Medida: Nº		
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana		
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA				
Meta Física Relativa a: "Construir Novas Unidades Habitacionais." medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
25	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00

#### PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.

**Objetivo:** Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos munícipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

**Justificativa:** A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
<b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das						

Ação: 2050 Custo das Atividades do SERMV.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00	3.549.976,00

#### PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.

**Objetivo:** Desenvolver ações políticas administrativas a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, reestruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolabore no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de móveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função.

**Justificativa:** A gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

**Público Alvo:** população em geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 47 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
<b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>						
<b>Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</b>						
ODS						
<b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>						
<b>Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</b>						
ODS						
<b>Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</b>						
<b>Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</b>						

Ação: 2003 Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias.					
Tipo: Atividade					
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
730.500,00	777.982,00	828.550,00	882.405,00	3.219.437,00	

Ação: 2004 Custo das Atividades da Junta do Serviço Militar.					
Tipo: Atividade					
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
166.500,00	177.322,00	188.847,00	201.122,00	733.791,00	

Ação: 2005 Custo das Atividades do Setor Finanças e Contabeis.					
Tipo: Atividade					
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO					
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 48 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.500.000,00	9.052.500,00	9.640.912,00	10.267.571,00	37.460.983,00

Ação: 2006 Custo das Atividades do Almoarifado Municipal.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Jnid. Executora:</b> 020200 DIV. ADM. GOVERNO				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.050.500,00	3.248.782,00	3.459.952,00	3.684.848,00	13.444.082,00

Ação: 2010 Custo das Atividades do Banco do Povo.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços		<b>Sub Função:</b> 694 Serviços Financeiros		
<b>Jnid. Executora:</b> 020200 DIV. ADM. GOVERNO				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00	478.175,00

Ação: 2065 Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 09 Previdência Social		<b>Sub Função:</b> 271 Previdência Básica		
<b>Jnid. Executora:</b> 020200 DIV. ADM. GOVERNO				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.440.000,00	1.533.600,00	1.633.284,00	1.739.447,00	6.346.331,00

Ação: 2073 Custo das Atividades do Trânsito.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.359,00	3.525.739,00

Ação: 2074 Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Jnid. Executora:</b> 020101 PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 49 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.859.750,00	1.980.633,00	2.109.374,00	2.246.483,00	8.196.240,00

Ação: 2078 Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.			<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública			<b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil	
<b>Unid. Executora:</b> 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
610.000,00	649.650,00	691.877,00	736.849,00	2.688.376,00

#### PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Objetivo:** Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos municípios da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, etc.

**Justificativa:** Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

**Público Alvo:** população em geral e entidades assistenciais

Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.					
<b>Sigla:</b> UNI		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNI Beneficiários.			
<b>Fonte da informação:</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	80	80	80	80	80
Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.					
<b>Sigla:</b> Qtd		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd Entidades Parceiras.			
<b>Fonte da informação:</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	4	3	4	4	4
Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)					
<b>Sigla:</b> Qtd		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd Famílias Atendidas.			
<b>Fonte da informação:</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	150	120	130	140	150
Indicador: 4 - Auxílio Funeral					
<b>Sigla:</b> Qtd		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd Famílias Atendidas.			
<b>Fonte da informação:</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	40	20	25	30	40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 50 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1600	2000	1600	1700	1850	2000	
Indicador: 6 - Aluguel Social						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	2	
Indicador: 7 - Auxílio Transporte						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	320	300	310	320	320	
Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
360	380	360	360	370	380	
Indicador: 9 - Auxílio Mudança						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	120	120	
Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	140	110	120	130	140	
Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
240	320	240	264	290	320	
Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
190	190	190	190	190	190	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 51 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	
Indicador: 15 -Atendimento socioassistencial individualizado						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Usuários.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1500	1600	1500	1530	1550	1600	
Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	40	10	20	30	40	
Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Casos Registrados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	400	300	330	370	400	
Indicador: 18 - Programa Viva Leite						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
235	235	235	235	235	235	
Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	120	100	110	115	120	
Indicador: 20 - Programa Criança Feliz						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Visitas Realizadas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	550	400	440	500	550	
Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 52 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 23 - Casa Lar						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	30	15	20	25	30	
Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico						
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
130	182	143	156	169	182	
Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Famílias Recadastradas.				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
77	90	80	83	86	90	
ODS						
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>						
<b>Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</b>						
ODS						
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>						
<b>Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</b>						
ODS						
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>						
<b>Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</b>						
ODS						
<b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>						
<b>Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</b>						
ODS						
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>						
<b>Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,</b>						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 53 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
<b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
<b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Meta:</b> 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Ação: 2014 Custo das Atividades de Assistência ao Idoso.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa		
<b>Unid. Executora:</b> 020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
732.500,00	780.112,00	830.819,00	884.822,00	3.228.253,00

Ação: 2015 Custo das Atividades do Conselho Tutelar.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Unid. Executora:</b> 020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
292.500,00	311.512,00	331.760,00	353.324,00	1.289.096,00

Ação: 2016 Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Unid. Executora:</b> 020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
742.500,00	790.762,00	842.161,00	896.901,00	3.272.324,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 54 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Custo das Atividades da Padaria Artesanal.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	244.594,00

Ação: 2018 Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
179.500,00	191.167,00	203.592,00	216.825,00	791.084,00

Ação: 2019 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.170.500,00	4.441.582,00	4.730.284,00	5.037.752,00	18.380.118,00

Ação: 2020 Custo das Atividades da Frente de Trabalho.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
490.000,00	521.850,00	555.770,00	591.895,00	2.159.515,00

Ação: 2022 Custo das Atividades com o Terceiro Setor.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 55 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
705.000,00	750.825,00	799.628,00	851.603,00	3.107.056,00

#### PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

**Objetivo:** Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro e INSS.

**Justificativa:** A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.

**Público Alvo:** servidor municipal

**Indicador:** Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** % Servidores.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

#### Ação: 2057 Manutenção do IMPREV

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual

**Unid. Medida:** %

**Função:** 09 Previdência Social

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 031300 IMPREV

**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
1.482.000,00	1.592.500,00	1.731.000,00	1.863.000,00	6.668.500,00

#### Ação: 2057 Manutenção do IMPREV

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual

**Unid. Medida:** %

**Função:** 09 Previdência Social

**Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

**Jnid. Executora:** 031300 IMPREV

**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
5.920.000,00	6.427.000,00	6.950.000,00	7.545.000,00	26.842.000,00

#### Ação: 2057 Manutenção do IMPREV

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.

**Unid. Medida:** %

**Função:** 99 Reserva de Contingência

**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

**Jnid. Executora:** 031300 IMPREV

**Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
2.328.000,00	2.497.500,00	2.664.000,00	2.805.000,00	10.294.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 56 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

**Objetivo:** Captação, tratamento e distribuição água potável, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veículos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de água e esgoto.

**Justificativa:** O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.

**Público Alvo:** população em geral

**Indicador:** Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Água Tratada.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Indicador:** Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Esgoto Tratado.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Indicador:** Garantir o Atendimento das Demandas da População.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Atendimento Demandas SAV.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Indicador:** Substituir a Adutora Principal do Município.

**Sigla:** Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	0	0	0

**Indicador:** Substituir os Ramais – Central III.

**Sigla:** Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	1	0	0

**Indicador:** Substituir os Ramais – Vila Cury.

**Sigla:** Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	1	0	0

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 57 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
<b>Meta:</b> 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a	

Ação: 1279 Substituição de Ramais - Central III.					
<b>Tipo:</b> Projeto					
<b>Produto:</b> Substituir os Ramais – Central III.			<b>Unid. Medida:</b> Qtd. Redes		
<b>Função:</b> 17 Saneamento			<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano		
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO					
<b>Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Central III." medida em: "Qtd. Redes"</b>					
2026	2027	2028	2029		
0	1	0	0		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>	
0,00	938.100,00	0,00	0,00	938.100,00	

Ação: 1280 Substituição de Ramais - Vila Cury.					
<b>Tipo:</b> Projeto					
<b>Produto:</b> Substituir os Ramais – Vila Cury.			<b>Unid. Medida:</b> Qtd. Redes		
<b>Função:</b> 17 Saneamento			<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano		
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO					
<b>Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Vila Cury." medida em: "Qtd. Redes"</b>					
2026	2027	2028	2029		
0	1	0	0		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>	
0,00	994.300,00	0,00	0,00	994.300,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO					
<b>Tipo:</b> Projeto					
<b>Produto:</b> Substituição de Adutoras.			<b>Unid. Medida:</b> Qtd.		
<b>Função:</b> 17 Saneamento			<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano		
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO					
<b>Meta Física Relativa a: "Substituição de Adutoras." medida em: "Qtd."</b>					
2026	2027	2028	2029		
1	0	0	0		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>	
843.500,00	0,00	0,00	0,00	843.500,00	

Ação: 2049 Custo das Atividades do Serviço de Água e Esgoto.					
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Produto:</b> Custos Operacionais da Autarquia SAV.			<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 17 Saneamento			<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano		
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO					
<b>Meta Física Relativa a: "Custos Operacionais da Autarquia SAV. " medida em: "%"</b>					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>	
7.430.000,00	7.912.950,00	8.427.291,00	8.975.064,00	32.745.305,00	

### PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

**Objetivo:** Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitiv



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 58 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

o e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a pratica de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.

**Justificativa:** O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento d a cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo pa ra um município mais saudável e socialmente justo.

**Público Alvo:** população em geral

Indicador: Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.							
Fonte da informação:		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029		
		100	100	100	100	100	
ODS							
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades							
<b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar							
ODS							
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos							
<b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes							
ODS							
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis							
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							

Ação: 2051 Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.						
<b>Tipo:</b> Atividade						
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.				<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer				<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário		
<b>Unid. Executora:</b> 021200 DESPORTO E LAZER						
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00	6.434.473,00		

### PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRICOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampli ando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

**Justificativa:** A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio soci oambiental.

**Público Alvo:** população em geral

Indicador: Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.							
Fonte da informação:		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029		
		100	100	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 59 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
<b>Meta:</b> 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS
<b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
<b>Meta:</b> 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Ação: 2047 Custo das Atividades com Agricultura.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00	1.192.138,00

Ação: 2072 Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal		
Unid. Executora: 020900 AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00	1.588.783,00

### PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.

**Objetivo:** Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.

**Justificativa:** A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Reserva para Contingência.			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
ODS					
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 60 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0999 Reserva de Contingência.					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.			Unid. Medida: %		
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência		
Jnid. Executora: 900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00	1.322.151,00	
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	143.073.500,00	150.068.762,00	157.876.121,00	168.233.474,00	619.251.857,00

NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 15:45:56 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
93831

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 15:46:26 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 61 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CAMARA MUNICIPAL
010200	SECRETARIA DA CAMARA
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
020101	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO
020200	DIV. ADM. GOVERNO
020300	ASSISTENCIA SOCIAL
020400	SAUDE
020501	ENSINO FUNDAMENTAL
020502	ENSINO INFANTIL
020503	FUNDEB
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
020600	CULTURA / TURISMO
020700	INFRAESTRUTURA
020900	AGRICULTURA
021200	DESPORTO E LAZER
031300	IMPREV
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

NILTON AUGUSTO  
ALVES  
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital  
por NILTON AUGUSTO  
ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.23 15:48:24  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893  
831

Assinado de forma digital por  
ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.23 15:47:35  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 62 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

#### SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA								
SUBFUNÇÃO: 031		AÇÃO LEGISLATIVA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
2	0010	010100	2001	Manutencao das Atividades Legislativas	699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00
2	0011	010200	2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara	1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>2.125.000,00</b>	<b>2.231.250,00</b>	<b>2.342.812,00</b>	<b>2.459.951,00</b>
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0045	020100	2004	Custo das Atividades da Junta do Servico Militar.	166.500,00	177.322,00	188.847,00	201.122,00
1	0045	020100	2003	Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias.	730.500,00	777.982,00	828.550,00	882.405,00
1	0045	020200	2006	Custo das Atividades do Almojarifado Municipal.	3.050.500,00	3.248.782,00	3.459.952,00	3.684.848,00
1	0045	020200	2005	Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis.	8.500.000,00	9.052.500,00	9.640.912,00	10.267.571,00
1	0045	020700	2073	Custo das Atividades do Trânsito.	800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.359,00
1	0045	020101	2074	Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.	1.859.750,00	1.980.633,00	2.109.374,00	2.246.483,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>15.107.250,00</b>	<b>16.089.219,00</b>	<b>17.135.015,00</b>	<b>18.248.788,00</b>
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO: 182		DEFESA CIVIL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0045	020100	2078	Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	610.000,00	649.650,00	691.877,00	736.849,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>610.000,00</b>	<b>649.650,00</b>	<b>691.877,00</b>	<b>736.849,00</b>
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0106	020300	2014	Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso.	732.500,00	780.112,00	830.819,00	884.822,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>732.500,00</b>	<b>780.112,00</b>	<b>830.819,00</b>	<b>884.822,00</b>
SUBFUNÇÃO: 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0106	020300	2015	Custo das Atividades do Conselho Tutelar.	292.500,00	311.512,00	331.760,00	353.324,00
1	0106	020300	2016	Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.	742.500,00	790.762,00	842.161,00	896.901,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.035.000,00</b>	<b>1.102.274,00</b>	<b>1.173.921,00</b>	<b>1.250.225,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 63 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

#### SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0106	020100	2018	Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.	179.500,00	191.167,00	203.592,00	216.825,00
1	0106	020300	2022	Custo das Atividades com o Terceiro Setor.	705.000,00	750.825,00	799.628,00	851.603,00
1	0106	020300	2017	Custo das Atividades da Padaria Artesanal.	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00
1	0106	020300	2020	Custo das Atividades da Frente de Trabalho.	490.000,00	521.850,00	555.770,00	591.895,00
1	0106	020300	2019	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.	4.170.500,00	4.441.582,00	4.730.284,00	5.037.752,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>5.600.500,00</b>	<b>5.964.531,00</b>	<b>6.352.222,00</b>	<b>6.765.114,00</b>
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0112	031300	2057	Manutenção do IMPREV	1.482.000,00	1.592.500,00	1.731.000,00	1.863.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.482.000,00</b>	<b>1.592.500,00</b>	<b>1.731.000,00</b>	<b>1.863.000,00</b>
SUBFUNÇÃO: 271		PREVIDÊNCIA BÁSICA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0045	020200	2065	Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.	1.440.000,00	1.533.600,00	1.633.284,00	1.739.447,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.440.000,00</b>	<b>1.533.600,00</b>	<b>1.633.284,00</b>	<b>1.739.447,00</b>
SUBFUNÇÃO: 272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0112	031300	2057	Manutenção do IMPREV	5.920.000,00	6.427.000,00	6.950.000,00	7.545.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>5.920.000,00</b>	<b>6.427.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>7.545.000,00</b>
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 301		ATENÇÃO BÁSICA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0020	020400	2026	Custo das Atividades da Saúde Bucal.	2.075.500,00	2.210.407,00	2.354.083,00	2.507.098,00
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	17.918.000,00	19.082.670,00	20.323.043,00	21.644.040,00
1	0020	020400	2030	Custo das Atividades da Assistência Farmacéutica.	1.290.500,00	1.374.382,00	1.463.716,00	1.558.857,00
1	0020	020400	2028	Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>22.784.000,00</b>	<b>24.264.959,00</b>	<b>25.842.179,00</b>	<b>27.521.918,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 64 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

#### SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	8.321.000,00	8.861.865,00	9.437.886,00	10.051.348,00
1	0020	020400	2024	Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.	1.061.000,00	1.129.965,00	1.203.412,00	1.281.633,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>9.382.000,00</b>	<b>9.991.830,00</b>	<b>10.641.298,00</b>	<b>11.332.981,00</b>
SUBFUNÇÃO: 303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.823,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>3.500.000,00</b>	<b>3.727.500,00</b>	<b>3.969.787,00</b>	<b>4.227.823,00</b>
SUBFUNÇÃO: 304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0020	020400	2046	Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.	440.000,00	468.600,00	499.059,00	531.497,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>440.000,00</b>	<b>468.600,00</b>	<b>499.059,00</b>	<b>531.497,00</b>
SUBFUNÇÃO: 305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0020	020400	2069	Custo das Atividades da Vigilância Epidemiológica.	430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>430.000,00</b>	<b>457.950,00</b>	<b>487.716,00</b>	<b>519.417,00</b>
SUBFUNÇÃO: 306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.500.000,00</b>	<b>1.597.500,00</b>	<b>1.701.337,00</b>	<b>1.811.923,00</b>
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0021	020504	2032	Custo das Atividades da Merenda Escolar.	1.848.000,00	1.968.120,00	2.096.047,00	2.232.290,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.848.000,00</b>	<b>1.968.120,00</b>	<b>2.096.047,00</b>	<b>2.232.290,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 65 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

#### SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 361		ENSINO FUNDAMENTAL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0021	020501	2033	Custo das Atividades do Ensino Fundamental.	9.262.000,00	9.864.030,00	10.505.191,00	11.188.028,00
1	0021	020501	2036	Custo das Atividades do Transporte de Alunos.	1.710.500,00	1.821.682,00	1.940.091,00	2.066.196,00
1	0021	020501	1260	Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.	330.000,00	351.450,00	374.294,00	398.623,00
1	0021	020503	2034	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.	13.535.000,00	14.414.775,00	15.351.735,00	16.349.597,00
1	0021	020503	2035	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.	3.696.000,00	3.936.675,00	4.192.095,00	4.464.581,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>28.533.500,00</b>	<b>30.388.612,00</b>	<b>32.363.406,00</b>	<b>34.467.025,00</b>
SUBFUNÇÃO: 364		ENSINO SUPERIOR			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0021	020504	2037	Custo das Atividades do Ensino Superior.	1.148.500,00	1.223.152,00	1.302.656,00	1.387.328,00
1	0021	020504	2038	Custo das Atividades de Educação a Distancia.	460.500,00	490.432,00	522.310,00	556.260,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.609.000,00</b>	<b>1.713.584,00</b>	<b>1.824.966,00</b>	<b>1.943.588,00</b>
SUBFUNÇÃO: 365		EDUCAÇÃO INFANTIL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0021	020502	2068	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.	1.782.500,00	1.898.362,00	2.021.755,00	2.153.169,00
1	0021	020502	2081	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.	1.622.500,00	1.727.962,00	1.840.279,00	1.959.897,00
1	0021	020503	2066	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.	3.099.000,00	3.300.435,00	3.514.963,00	3.743.435,00
1	0021	020503	2082	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.	350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>6.854.000,00</b>	<b>7.299.509,00</b>	<b>7.773.975,00</b>	<b>8.279.282,00</b>
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392		DIFUSÃO CULTURAL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0022	020200	2070	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.	253.500,00	269.977,00	287.525,00	306.214,00
1	0022	020600	2041	Custo das Atividades Culturais do Município.	3.945.000,00	4.201.425,00	4.474.517,00	4.765.360,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>4.198.500,00</b>	<b>4.471.402,00</b>	<b>4.762.042,00</b>	<b>5.071.574,00</b>
SUBFUNÇÃO: 695		TURISMO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0022	020200	2080	Custo das Atividades Turisticas do Município.	110.500,00	117.682,00	125.331,00	133.477,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>110.500,00</b>	<b>117.682,00</b>	<b>125.331,00</b>	<b>133.477,00</b>
FUNÇÃO: 15 URBANISMO								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 66 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

#### SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO								
SUBFUNÇÃO: 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020700	1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas.	74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00
SUBFUNÇÃO: 452		SERVIÇOS URBANOS						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020700	2044	Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.	5.464.000,00	5.819.160,00	6.197.405,00	6.600.236,00
1	0023	020700	2045	Custo das Manutenções com Iluminação Pública.	1.710.000,00	1.821.150,00	1.939.524,00	2.065.593,00
1	0023	020700	1116	Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					7.674.000,00	8.172.810,00	8.704.041,00	9.269.803,00
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 482		HABITAÇÃO URBANA						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020700	1278	Construção de Novas Unidades Habitacionais.	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0200	041400	1001	SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO	843.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0200	041400	2049	Custo das Atividades do Serviço de Água e Esgoto.	7.430.000,00	7.912.950,00	8.427.291,00	8.975.064,00
4	0200	041400	1280	Substituição de Ramais - Vila Cury.	0,00	994.300,00	0,00	0,00
4	0200	041400	1279	Substituição de Ramais - Central III.	0,00	938.100,00	0,00	0,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					8.273.500,00	9.845.350,00	8.427.291,00	8.975.064,00
SUBFUNÇÃO: 843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0000	041400	2052	Contribuição ao PASEP	70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 67 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

#### SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO: 601		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0315	020900	2072	Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.	360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00
SUBFUNÇÃO: 608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0315	020700	2047	Custo das Atividades com Agricultura.	270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA								
SUBFUNÇÃO: 662		PRODUÇÃO INDUSTRIAL			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0023	020700	2048	Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO: 694		SERVIÇOS FINANCEIROS			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0045	020200	2010	Custo das Atividades do Banco do Povo.	108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0024	020700	2050	Custo das Atividades do SERMV.	805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER								
SUBFUNÇÃO: 812		DESPORTO COMUNITÁRIO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0272	021200	2051	Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.	1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 68 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

#### SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO: 843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0000	020200	0001	Contribuição Mensal ao Pasep.	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00
1	0000	020200	0004	Amortização de Parcelamentos.	900.000,00	958.065,00	1.020.802,00	1.087.154,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>2.000.000,00</b>	<b>2.129.565,00</b>	<b>2.268.449,00</b>	<b>2.415.898,00</b>
SUBFUNÇÃO: 846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0000	020200	0002	Amortização dos Precatórios Judiciais.	801.000,00	853.065,00	908.514,00	967.567,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>801.000,00</b>	<b>853.065,00</b>	<b>908.514,00</b>	<b>967.567,00</b>
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
SUBFUNÇÃO: 999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0999	900000	0999	Reserva de Contingência.	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
3	0112	031300	2057	Manutenção do IMPREV	2.328.000,00	2.497.500,00	2.664.000,00	2.805.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>2.628.000,00</b>	<b>2.817.000,00</b>	<b>3.004.267,00</b>	<b>3.167.384,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>143.073.500,00</b>	<b>150.068.762,00</b>	<b>157.876.121,00</b>	<b>168.233.474,00</b>

NILTON AUGUSTO  
ALVES  
FILHO:336517578  
46

Assinado de forma digital  
por NILTON AUGUSTO  
ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 15:50:35  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365458  
93831

Assinado de forma digital por  
ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 15:51:33  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 69 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 1 de 27

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	Finalístico						
			Apoio Administrativo						
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais						
<b>Público Alvo:</b> população em geral									
<b>Objetivo:</b> Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, contribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.									
<b>Justificativa:</b> Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Contribuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.		%	% Pasep Recolhido.	1	1	1	1	1	1
Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.		%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100	100	100
Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.		%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>12.652.558,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECR. MUN. DE GOVERNO
Unidade	02.02.00	DIV. ADM. GOVERNO

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
3	0001	Contribuição Mensal ao Pasep.	28	843	%	%	1	1	1	1
3	0002	Amortização dos Precatórios Judiciais.	28	846	%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100
3	0004	Amortização de Parcelamentos.	28	843	%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
0001	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00	4.847.891,00
0002	801.000,00	853.065,00	908.514,00	967.567,00	3.530.146,00
0004	900.000,00	958.065,00	1.020.802,00	1.087.154,00	3.966.021,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>2.801.000,00</b>	<b>2.982.630,00</b>	<b>3.176.963,00</b>	<b>3.383.465,00</b>	<b>R\$ 12.344.058,00</b>

#### Legenda:

##### Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

##### Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

##### Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 70 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 2 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade	4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV								
Poder	04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV								
Órgão	04.14	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
Unidade	04.14.00	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2052	Contribuição ao PASEP	17	843	%	%	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2052		70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00	308.500,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00	R\$ 308.500,00				
<b>Legenda:</b> Tipo:		<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 71 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 3 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0010	PROCESSO LEGISLATIVO.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo		
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais				
<b>Público Alvo:</b> população em geral								
<b>Objetivo:</b> Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.								
<b>Justificativa:</b> O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Execução das sessões ordinárias mensais.		QTD Quantidade de Sessões.	18	18	18	18	18	18
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....					<b>3.014.069,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

#### Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO								
Poder	01	CAMARA MUNICIPAL								
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL								
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	Manutencao das Atividades Legislativas	01	031	%	%	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2001		2026	2027	2028	2029					
2001		699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00	<b>3.014.069,00</b>				
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>699.300,00</b>	<b>734.265,00</b>	<b>770.978,00</b>	<b>809.526,00</b>	<b>R\$ 3.014.069,00</b>				
<b>Legenda: Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 72 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 4 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:			
1	0011	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>	
<b>Público Alvo:</b> população em geral						
<b>Objetivo:</b> Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.						
<b>Justificativa:</b> A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.						
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	
		%	%			2026 2027 2028 2029
Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.				100	100	100 100 100 100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....					<b>6.144.944,00</b>	
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

#### Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO								
Poder	01	CAMARA MUNICIPAL								
Órgão	01.02	SECRETARIA DA CAMARA								
Unidade	01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara	01	031	%	%	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2002		1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00	<b>6.144.944,00</b>				
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.425.700,00</b>	<b>1.496.985,00</b>	<b>1.571.834,00</b>	<b>1.650.425,00</b>	<b>R\$ 6.144.944,00</b>				
<b>Legenda:</b> Tipo:		<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 73 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 5 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0020	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>	
<b>Público Alvo:</b> População em geral										
<b>Objetivo:</b> Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando, qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a alocação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.										
<b>Justificativa:</b> Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, portanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029		
	%	% Percentual								
01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.	%	% Percentual	85	100	90	100	100	100		
02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.	UNI	UNI Unidade	5	6	6	6	6	6		
03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ªdose)	%	% Percentual	93	95	95	95	95	95		
04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA	%	% Percentual	28,2	80	40	50	60	80		
05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e	%	% Percentual	27,6	80	40	50	60	80		
06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e	%	% Percentual	79,2	90	82	84	88	90		
07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul	UNI	UNI Unidade	24	32	26	28	30	32		
08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár	UNI	UNI Unidade	5	7	5	5	6	7		
09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç	UNI	UNI Unidade	1	3	1	2	2	3		
10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1		
11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1		
12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100		
13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100		
14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr	UNI	UNI Unidade	5	7	6	6	7	7		
15-) Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100		



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 74 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 6 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe	UNI	UNI Unidade	10	10	10	10	10	10
17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro	UNI	UNI Unidade	2	2	2	2	2	2
20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100
22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar	%	% Percentual	20	100	20	100	100	100
23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a	%	% Percentual	6	60	24	42	54	60
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>							<b>167.631.274,00</b>	
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECR. MUN. DE SAUDE
Unidade	02.04.00	SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	301	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	302	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	303	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	306	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2024	Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.	10	302	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2026	Custo das Atividades da Saúde Bucal.	10	301	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2028	Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.	10	301	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2030	Custo das Atividades da Assistência Farmacêutica.	10	301	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2046	Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.	10	304	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2069	Custo das Atividades da Vigilância Epidemiológica.	10	305	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 75 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 7 de 27

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2023	17.918.000,00	19.082.670,00	20.323.043,00	21.644.040,00	78.967.753,00
2023	8.321.000,00	8.861.865,00	9.437.886,00	10.051.348,00	36.672.099,00
2023	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.823,00	15.425.110,00
2023	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	6.610.760,00
2024	1.061.000,00	1.129.965,00	1.203.412,00	1.281.633,00	4.676.010,00
2026	2.075.500,00	2.210.407,00	2.354.083,00	2.507.098,00	9.147.088,00
2028	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	6.610.760,00
2030	1.290.500,00	1.374.382,00	1.463.716,00	1.558.857,00	5.687.455,00
2046	440.000,00	468.600,00	499.059,00	531.497,00	1.939.156,00
2069	430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00	1.895.083,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>38.036.000,00</b>	<b>40.508.339,00</b>	<b>43.141.376,00</b>	<b>45.945.559,00</b>	<b>R\$ 167.631.274,00</b>

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 76 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 8 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0021	GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>	
<b>Público Alvo:</b> População em geral										
<b>Objetivo:</b> Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).  Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré-escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total a criança com reforço escolar, cultural, esporte e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da união e do estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.										
<b>Justificativa:</b> Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.		%	% de Cobertura.	100	100	100	100	100	100	
Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.		%	% de Cobertura.	98,8	99	98,8	98,8	99	99	
Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.		%	% Abandono.	2	1	1,75	1,5	1,25	1	
Garantir formação continuada anual aos professores.		Qtd.	Qtd. Mínima de Capacitações.	2	2	2	2	2	2	
Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.		Qtd.	Qtd. Escolas Atendidas.	16	16	16	16	16	16	
Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.		Qtd.	Qtd. Equipamentos por U.E.	30	30	30	30	30	30	
Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).		Qtd.	Qtd. Escolas com Sala de Recurso.	7	8	7	8	8	8	
Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.		%	% Alunos Atendidos.	100	100	100	100	100	100	
Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.		%	% Alunos Atendidos.	100	100	100	100	100	100	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>							<b>171.194.904,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 77 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 9 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO							
Unidade		02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1260	Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.	12	361	Nº	Nº Alunos Atendidos.	10	10	10	10
2	2033	Custo das Atividades do Ensino Fundamental.	12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2036	Custo das Atividades do Transporte de Alunos.	12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
1260		330.000,00	351.450,00	374.294,00	398.623,00	1.454.367,00				
2033		9.262.000,00	9.864.030,00	10.505.191,00	11.188.028,00	40.819.249,00				
2036		1.710.500,00	1.821.682,00	1.940.091,00	2.066.196,00	7.538.469,00				
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>11.302.500,00</b>	<b>12.037.162,00</b>	<b>12.819.576,00</b>	<b>13.652.847,00</b>	<b>R\$ 49.812.085,00</b>				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO							
Unidade		02.05.02	ENSINO INFANTIL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2068	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.	12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2081	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.	12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
2068		1.782.500,00	1.898.362,00	2.021.755,00	2.153.169,00	7.855.786,00				
2081		1.622.500,00	1.727.962,00	1.840.279,00	1.959.897,00	7.150.638,00				
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>3.405.000,00</b>	<b>3.626.324,00</b>	<b>3.862.034,00</b>	<b>4.113.066,00</b>	<b>R\$ 15.006.424,00</b>				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 78 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 10 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.05		SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO							
Unidade		02.05.03		FUNDEB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2034	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.		12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2035	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.		12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2066	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.		12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2082	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.		12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)					
		2026	2027	2028	2029						
2034		13.535.000,00	14.414.775,00	15.351.735,00	16.349.597,00	59.651.107,00					
2035		3.696.000,00	3.936.675,00	4.192.095,00	4.464.581,00	16.289.351,00					
2066		3.099.000,00	3.300.435,00	3.514.963,00	3.743.435,00	13.657.833,00					
2082		350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00	1.542.509,00					
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>20.680.000,00</b>	<b>22.024.635,00</b>	<b>23.455.771,00</b>	<b>24.980.394,00</b>	<b>R\$ 91.140.800,00</b>					
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.05		SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO							
Unidade		02.05.04		OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2032	Custo das Atividades da Merenda Escolar.		12	306	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2037	Custo das Atividades do Ensino Superior.		12	364	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2038	Custo das Atividades de Educação a Distancia.		12	364	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)					
		2026	2027	2028	2029						
2032		1.848.000,00	1.968.120,00	2.096.047,00	2.232.290,00	8.144.457,00					



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 79 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 11 de 27

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2037	1.148.500,00	1.223.152,00	1.302.656,00	1.387.328,00	5.061.636,00
2038	460.500,00	490.432,00	522.310,00	556.260,00	2.029.502,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>3.457.000,00</b>	<b>3.681.704,00</b>	<b>3.921.013,00</b>	<b>4.175.878,00</b>	<b>R\$ 15.235.595,00</b>

**Legenda:**

**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 80 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 12 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0022	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>
<b>Público Alvo:</b> População em geral									
<b>Objetivo:</b> Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.									
Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra de equipamentos.									
<b>Justificativa:</b> A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Fomentar Eventos no Município - Carnaval.		Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.		Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.		Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.		Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.		Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....						<b>18.990.508,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.02	SECR. MUN. DE GOVERNO								
Unidade	02.02.00	DIV. ADM. GOVERNO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2070	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.	13	392	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2080	Custo das Atividades Turísticas do Município.	13	695	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2070		253.500,00	269.977,00	287.525,00	306.214,00	1.117.216,00				
2080		110.500,00	117.682,00	125.331,00	133.477,00	486.990,00				



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 81 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 13 de 27

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	364.000,00	387.659,00	412.856,00	439.691,00	R\$ 1.604.206,00
<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>	
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.06	CULTURA								
Unidade	02.06.00	CULTURA / TURISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	% do Custo Total Estimado.	2026	2027	2028	2029
2	2041	Custo das Atividades Culturais do Município.	13	392	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
2041		3.945.000,00	4.201.425,00	4.474.517,00	4.765.360,00	17.386.302,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		3.945.000,00	4.201.425,00	4.474.517,00	4.765.360,00	R\$ 17.386.302,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 82 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 14 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0023	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> População em geral									
<b>Objetivo:</b> Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recuperação de asfalto e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixo, recuperar áreas degradadas para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção de cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.									
<b>Justificativa:</b> A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Construir Novas Unidades Habitacionais.		Nº	Nº Novas Unidades Habitacionais.	0	25	25	0	0	0
Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.		%	%	100	100	100	100	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>37.644.680,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
1	1011	Recapamento Asfáltico em Vias Públicas.	15	451	%	% Recapamento Realizado.	100	100	100	100
1	1116	Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.	15	452	%	% Recursos de Alienação Aplicados.	100	100	100	100
1	1278	Construção de Novas Unidades Habitacionais.	16	482	Nº	Nº Novas Unidades Habitacionais.	25	0	0	0
2	2044	Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.	15	452	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2045	Custo das Manutenções com Iluminação Pública.	15	452	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2048	Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.	22	662	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1011	74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00	329.432,00
1116	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00	2.203.586,00
1278	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 83 de 193

Página 15 de 27

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2044	5.464.000,00	5.819.160,00	6.197.405,00	6.600.236,00	24.080.801,00
2045	1.710.000,00	1.821.150,00	1.939.524,00	2.065.593,00	7.536.267,00
2048	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	244.594,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>11.054.250,00</b>	<b>8.311.525,00</b>	<b>8.851.771,00</b>	<b>9.427.134,00</b>	<b>R\$ 37.644.680,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	GESTÃO DOS TRANSPORTES.	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** População em geral

**Objetivo:** Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos municípios melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

**Justificativa:** A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.

#### META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
	%	%			2026	2027	2028	2029
Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.	%	%	100	100	100	100	100	100

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... **3.549.976,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2050	Custo das Atividades do SERMV.	26	782	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

#### METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2050	805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00	3.549.976,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>805.500,00</b>	<b>857.857,00</b>	<b>913.617,00</b>	<b>973.002,00</b>	<b>R\$ 3.549.976,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 84 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 16 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0045	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	Operações Especiais		
<b>Público Alvo:</b> população em geral								
<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, reestruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolabore no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos, manter as atividades do Fundo Social de Solidariedade. Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população.								
<b>Justificativa:</b> ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.								
<b>META(S) de Resultado(s)</b>				<b>Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício</b>				
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>		<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	2026	2027	2028	2029
Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.		% %	100	100	100	100	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....					<b>76.093.154,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporário)								

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2003	Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias.	04	122	% % do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2004	Custo das Atividades da Junta do Serviço Militar.	04	122	% % do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2078	Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	06	182	% % do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2003	730.500,00	777.982,00	828.550,00	882.405,00	3.219.437,00
2004	166.500,00	177.322,00	188.847,00	201.122,00	733.791,00
2078	610.000,00	649.650,00	691.877,00	736.849,00	2.688.376,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>1.507.000,00</b>	<b>1.604.954,00</b>	<b>1.709.274,00</b>	<b>1.820.376,00</b>	<b>R\$ 6.641.604,00</b>

#### Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

#### Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

#### Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 85 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 17 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
Unidade		02.01.01	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2074	Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2074		1.859.750,00	1.980.633,00	2.109.374,00	2.246.483,00	8.196.240,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.859.750,00	1.980.633,00	2.109.374,00	2.246.483,00	R\$ 8.196.240,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.02	SECR. MUN. DE GOVERNO							
Unidade		02.02.00	DIV. ADM. GOVERNO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2005	Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2006	Custo das Atividades do Almoarifado Municipal.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2010	Custo das Atividades do Banco do Povo.	23	694	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2065	Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.	09	271	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2005		8.500.000,00	9.052.500,00	9.640.912,00	10.267.571,00	37.460.983,00				
2006		3.050.500,00	3.248.782,00	3.459.952,00	3.684.848,00	13.444.082,00				
2010		108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00	478.175,00				
2065		1.440.000,00	1.533.600,00	1.633.284,00	1.739.447,00	6.346.331,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		13.099.000,00	13.950.434,00	14.857.210,00	15.822.927,00	R\$ 57.729.571,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 86 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 18 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA									
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2073	Custo das Atividades do Trânsito.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2073		800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.359,00	3.525.739,00					
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>800.000,00</b>	<b>852.000,00</b>	<b>907.380,00</b>	<b>966.359,00</b>	<b>R\$ 3.525.739,00</b>					
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 87 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 19 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0106	GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico				
			<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo				
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais				
<b>Público Alvo:</b> população em geral e entidades assistenciais								
<b>Objetivo:</b> Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CREAS- Centro Especializado de Assistência Social..								
<b>Justificativa:</b> Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
	UNI	UNI Beneficiários.						
1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.	UNI	UNI Beneficiários.	80	80	80	80	80	80
2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.	Qtd	Qtd Entidades Parceiras.	3	4	3	4	4	4
3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	120	150	120	130	140	150
4 - Auxílio Funeral	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	20	40	20	25	30	40
5 - Auxílio Cesta Básica	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	1600	2000	1600	1700	1850	2000
6 - Aluguel Social	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	1	3	1	2	2	2
7 - Auxílio Transporte	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	300	320	300	310	320	320
8 - Vale Transporte (Passes)	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	360	380	360	360	370	380
9- Auxílio Mudança	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	120	120	120	120	120	120
10 - Auxílio Frutas e Legumes	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	100	140	110	120	130	140
11 - Auxílio Calamidades Públicas	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	1	1	1	1	1	1
12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	240	320	240	264	290	320
13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	190	190	190	190	190	190



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 88 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 20 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	30	30	30	30	30	30
15 - Atendimento socioassistencial individualizado	Qtd.	Qtd. Usuários.	1500	1600	1500	1530	1550	1600
16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)	Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	10	40	10	20	30	40
17 - Encaminhamentos intersetoriais	Qtd.	Qtd. Casos Registrados.	300	400	300	330	370	400
18 - Programa Viva Leite	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	235	235	235	235	235	235
19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	100	120	100	110	115	120
20 - Programa Criança Feliz	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	100	100	100	100	100	100
21 - Visitas domiciliares e busca ativa	Qtd.	Qtd. Visitas Realizadas.	400	550	400	440	500	550
22 - Atendimento Medida Sócioeducativa	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	4	4	4	4	4	4
23 - Casa Lar	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	10	10	10	10	10	10
24 - Atendimento de Proteção Especial	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	15	30	15	20	25	30
25 - Atendimentos do CadÚnico	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	130	182	143	156	169	182
26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico	%	% Famílias Recadastradas.	77	90	80	83	86	90
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>							<b>32.472.040,00</b>	
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FISICAS por Exercício</b>				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2018	Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.	08	244	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>		<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>			
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>				
2018		179.500,00	191.167,00	203.592,00	216.825,00	791.084,00			



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 89 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 21 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	179.500,00	191.167,00	203.592,00	216.825,00	R\$ 791.084,00
<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>		
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.03	SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade		02.03.00	ASSISTENCIA SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2014	Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso.	08	241	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
2	2015	Custo das Atividades do Conselho Tutelar.	08	243	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
2	2016	Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.	08	243	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
2	2017	Custo das Atividades da Padaria Artesanal.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
2	2019	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
2	2020	Custo das Atividades da Frente de Trabalho.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
2	2022	Custo das Atividades com o Terceiro Setor.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)					
		2026	2027	2028	2029						
2014		732.500,00	780.112,00	830.819,00	884.822,00	3.228.253,00					
2015		292.500,00	311.512,00	331.760,00	353.324,00	1.289.096,00					
2016		742.500,00	790.762,00	842.161,00	896.901,00	3.272.324,00					
2017		55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	244.594,00					
2019		4.170.500,00	4.441.582,00	4.730.284,00	5.037.752,00	18.380.118,00					
2020		490.000,00	521.850,00	555.770,00	591.895,00	2.159.515,00					
2022		705.000,00	750.825,00	799.628,00	851.603,00	3.107.056,00					
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>7.188.500,00</b>	<b>7.655.750,00</b>	<b>8.153.370,00</b>	<b>8.683.336,00</b>	<b>R\$ 31.680.956,00</b>					
<b>Legenda: Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência											



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 90 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 22 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0112	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo		
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>			
<b>Público Alvo:</b> servidor municipal								
<b>Objetivo:</b> Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdência de Viradouro e INSS.								
<b>Justificativa:</b> A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.		% % Servidores.	100	100	100	100	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....					<b>43.805.000,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

#### Classificação Institucional:

Entidade	3	IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO
Poder	03	IMPREV
Órgão	03.13	IMPREV
Unidade	03.13.00	IMPREV

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2057	Manutenção do IMPREV	09	122	% %	100	100	100	100
2	2057	Manutenção do IMPREV	09	272	% %	100	100	100	100
2	2057	Manutenção do IMPREV	99	999	% % Reserva para Contingência.	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2057	1.482.000,00	1.592.500,00	1.731.000,00	1.863.000,00	6.668.500,00
2057	5.920.000,00	6.427.000,00	6.950.000,00	7.545.000,00	26.842.000,00
2057	2.328.000,00	2.497.500,00	2.664.000,00	2.805.000,00	10.294.500,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>9.730.000,00</b>	<b>10.517.000,00</b>	<b>11.345.000,00</b>	<b>12.213.000,00</b>	<b>R\$ 43.805.000,00</b>

#### Legenda:

##### Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

##### Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

##### Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 91 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 23 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0200	GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>
<b>Público Alvo:</b> população em geral									
<b>Objetivo:</b> Captação, tratamento e distribuição água potável, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veículos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de água e esgoto.									
<b>Justificativa:</b> O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.		%	% Água Tratada.	100	100	100	100	100	100
Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.		%	% Esgoto Tratado.	100	100	100	100	100	100
Garantir o Atendimento das Demandas da População.		%	% Atendimento Demandas SAV.	100	100	100	100	100	100
Substituir a Adutora Principal do Município.		Qtd. R	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	1	0	0	0
Substituir os Ramais – Central III.		Qtd. R	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	1	0	0
Substituir os Ramais – Vila Cury.		Qtd. R	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	1	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....					<b>35.521.205,00</b>				
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade	4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV								
Poder	04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV								
Órgão	04.14	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
Unidade	04.14.00	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1001	SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO	17	512	Qtd.	Qtd. de Adutoras Substituídas	1	0	0	0
1	1279	Substituição de Ramais - Central III.	17	512	1. Rec	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	0
1	1280	Substituição de Ramais - Vila Cury.	17	512	1. Rec	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	0
2	2049	Custo das Atividades do Serviço de Água e Esgoto.	17	512	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 92 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 24 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1001	843.500,00	0,00	0,00	0,00	843.500,00
1279	0,00	938.100,00	0,00	0,00	938.100,00
1280	0,00	994.300,00	0,00	0,00	994.300,00
2049	7.430.000,00	7.912.950,00	8.427.291,00	8.975.064,00	32.745.305,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>8.273.500,00</b>	<b>9.845.350,00</b>	<b>8.427.291,00</b>	<b>8.975.064,00</b>	<b>R\$ 35.521.205,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0272	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** população em geral

**Objetivo:** Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulam do a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espirito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxilio financeiro para formação de atletas, incentivar a pratica de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.

**Justificativa:** O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento da cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo para um município mais saudável e socialmente justo.

#### META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
	%	%			2026	2027	2028	2029
Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.	%	%	100	100	100	100	100	100

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... **6.434.473,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	DESPORTO E LAZER
Unidade	02.12.00	DESPORTO E LAZER

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção	%	% do Custo Total Estimado.	2026	2027	2028	2029
2	2051	Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.	27	812	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

#### METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2051	1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00	6.434.473,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.554.900,00</b>	<b>1.655.968,00</b>	<b>1.763.605,00</b>	<b>R\$ 6.434.473,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 93 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 25 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0315	GESTÃO TÉCNICA AGRÍCOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo				
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais						
<b>Público Alvo:</b> população em geral										
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.										
<b>Justificativa:</b> A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integrada impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio socioambiental.										
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.		%	%	100	100	100	100	100	100	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>2.780.921,00</b>				
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA								
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2047	Custo das Atividades com Agricultura.	20	608	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2047		270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00	1.192.138,00				
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>270.500,00</b>	<b>288.082,00</b>	<b>306.807,00</b>	<b>326.749,00</b>	<b>R\$ 1.192.138,00</b>				
<b>Legenda: Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 94 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 26 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.09	AGRICULTURA									
Unidade	02.09.00	AGRICULTURA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2072	Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.	20	601	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100	
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2072		360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00	1.588.783,00					
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>360.500,00</b>	<b>383.932,00</b>	<b>408.887,00</b>	<b>435.464,00</b>	<b>R\$ 1.588.783,00</b>					
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											



Fiorilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 95 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

Página 27 de 27

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

#### Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.	<input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais							
<b>Público Alvo:</b> População em geral										
<b>Objetivo:</b> Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.										
<b>Justificativa:</b> A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.		%	% Reserva para Contingência.	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....						<b>1.322.151,00</b>				
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	90	Reserva de Contingência
Órgão	90.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade	90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
4	0999	Reserva de Contingência.	99	999	% % Reserva para Contingência.	1	1	1	1

#### METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
0999	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00	1.322.151,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>340.267,00</b>	<b>362.384,00</b>	<b>R\$ 1.322.151,00</b>

#### Legenda:

##### Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

##### Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

##### Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:3365175784  
6

Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 15:54:18 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
45893831

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 15:53:46 -03'00'



Florilli SC Ltda - Software



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 96 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75

**GABINETE DO PREFEITO**



### LEI Nº 4.259, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências correlatas.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

#### CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Viradouro, relativo ao exercício de 2026, compreendendo:

- I) Disposições preliminares;
- II) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- III) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração; e
- IV) Disposições finais.

**Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I) Atendimento da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde;
- II) Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- III) Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- IV) Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V) Reestruturar os serviços administrativos;
- VI) Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII) Promover políticas públicas com foco em agentes específicos como mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de modo a garantir acesso a equipamentos públicos e de sua integração social;
- VIII) Promover ações que visem melhorias da infraestrutura urbana;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 97 de 193



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### GABINETE DO PREFEITO



- IX) Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à população carente e atuar no enfrentamento de surtos ou pandemias quando de suas ocorrências;
- X) Garantir transparência da execução orçamentária visando fortalecer o controle social e o combate à corrupção;
- XI) Promover atos de eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XII) Promover a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal;
- XIII) Promover ações de preservação do meio ambiente, com incentivo à destinação adequada dos resíduos sólidos e educação ambiental de modo a minimizar os danos causados ao meio ambiente;
- XIV) Incentivar gradativamente, a Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

§ 1º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterà programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com os respectivos produtos e metas.

§ 2º Em conformidade com as peças que acompanham esta lei, ficam automaticamente alterados os anexos II e III da lei que instituiu o Plano Plurianual vigente para o quadriênio 2026/2029, de modo a garantir as compatibilizações das peças de planejamento conforme estabelecido pela CF/88.

#### CAPÍTULO II

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

- I) Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º);
- II) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 98 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- III) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- IV) Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- V) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- VI) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”), se for o caso;
- VII) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);
- VIII) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

§ 1º Integram também esta LDO os seguintes anexos:

- I) Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, §3º);
- II) Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2026;
- III) Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º As estimativas anuais de arrecadação de receitas, de despesas e de metas fiscais estipuladas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) poderão ser revisadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando-se sempre novos cenários da situação econômica do país e as novas previsões do Produto Interno Bruto, da inflação, bem como eventual remodelação das prioridades e metas com vistas ao aprimoramento de sua execução.

§ 3º Relativamente as despesas com precatórios judiciais, observa-se o seguinte:

- I) Estando enquadrados no regime especial a que alude a EC 62/09 e alterações posteriores, os pagamentos seguirão o estabelecido no Plano Anual de Pagamento de Precatórios seguindo os termos preconizados pelo artigo 101 do ADCT, sendo permitido, em caso de dificuldade financeira ou outro justo motivo, o Executivo firmar acordo ou suspender pagamento por tempo determinado desde que autorizado expressamente pelo Tribunal competente ou pelo DEPRE.
- II) Estando sujeitos ao Regime Ordinário de Pagamentos de Precatórios os pagamentos seguirão as regras prescritas no artigo 100 da Constituição Federal, podendo o Ente:
  - a) Promover parcelamentos nos termos constantes do parágrafo subsequente;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 99 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



b) Fazer uso da faculdade prevista § 20 do art. 100 da CF, que preconiza que caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º deste artigo, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos cinco exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado, ficando autorizado a promover alterações orçamentárias para o exercício desse direito.

§ 4º Poderá a Municipalidade firmar parcelamentos para pagamentos de precatórios ou requisitórios de pequeno valor mediante acordo formalizado em juízo, devendo as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida fluante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para a dívida consolidada.

§ 5º Poderá em caso de crise financeira e de modo a evitar impactos negativos aos serviços prestados aos cidadãos a Municipalidade, firmar parcelamentos decorrentes de acordos judiciais e extrajudiciais para pagamentos de restos a pagar processados de exercícios anteriores, débitos decorrentes de dívidas reconhecidas, encargos e demais despesas do gênero bem como outras despesas que não puderem ser pagas no decorrer do exercício por justificadas razões, devendo nesses casos as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida fluante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para a dívida consolidada.

§ 6º Poderá a municipalidade, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, alterar a ordem cronológica de pagamentos nas hipóteses estabelecidas pelo § 1º do art. 141 da Lei n. 14.133/21, ficando nessas hipóteses afastada apuração de responsabilidade do agente responsável conforme preconiza o § 2º do citado artigo,

§ 7º Poderá a municipalidade, com fundamento no art. 26 da LINDB (DL 4657/42 com redação dada pela Lei 12.376/10) promover processos administrativos de reconhecimento de dívidas, que devidamente comprovadas a sua materialidade poderá ser objeto de acordo extrajudicial que poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, seguindo-se, as diretrizes constantes do art. 37 da Lei Federal 4320/64.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS,**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 100 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

#### SECÃO I

##### Da Elaboração do Orçamento

**Art. 4º.** Para os efeitos desta Lei entende-se por:

- I) Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;
- II) Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III) Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV) Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 5º** O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

**Parágrafo único.** No escopo de possibilitar melhor controle para gastos sujeitos a limites ou a vulneráveis desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesas, tais como publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens e gastos com representação, estes preferencialmente deverão conter específica atividade programática para abrigá-los no orçamento despesa, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de subelementos distintos, no decorrer da execução do orçamento.

**Art. 6º** A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição dos Anexos, do Plano Plurianual vigente.

**Art. 7º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 101 de 193



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### GABINETE DO PREFEITO



**Art. 8º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e a participação comunitária.

§1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º O orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;

§ 4º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

**Art. 9º** O Poder Legislativo, bem como, as Entidades da Administração Indireta, encaminharão ao Poder Executivo, anualmente, a sua proposta parcial de orçamento para o exercício vindouro até o dia 30/09 de cada ano.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- II) Modernização na ação governamental;
- III) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na execução orçamentária;
- IV) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

**Art. 11.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, aqueles cuja cobertura se fará mediante fonte de recursos específicos, conforme preceito da LRF.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 102 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

§ 3º Para atender ao artigo 4º, parágrafo único, alínea “d” da Lei Federal n. 8069 de 1990, serão destinados, percentual não inferior a 0,51 % da receita para as despesas relativas a proteção da criança e do adolescente, ficando ressalvadas situações justificadas em que referido percentual não puder ser atingido.

**Art. 12.** O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

**Art. 13.** As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da receita corrente líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- IV) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- VI) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no art. 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de contratação substituição previstos em lei e bem assim, eventual revisão nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 103 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 14.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos anexos específicos que acompanham esta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

**Parágrafo único.** Fica ainda consignado que:

- I) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.
- II) Para o exercício de 2026, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

**Art. 15.** Poderão ser prorrogados os contratos de terceirização vigentes que envolvam a prestação de serviços contínuos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como poderão ser contratados e igualmente prorrogados na forma do art. 107 da lei 14133/21 os contratos que envolvam o fornecimento de bens e a prestação de serviços contínuos assim compreendendo, todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados a manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§ 1º Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o “caput” deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§ 2º A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

**Art. 16.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 104 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 17.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I) Mensagem;
- II) Projeto de Lei Orçamentária;
- III) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

**Art. 18.** Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- II) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 19.** Nos termos do artigo nº 207, III da Lei Orgânica de Viradouro, o Poder Executivo enviará até sessenta dias antes do encerramento do exercício financeiro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

### SECÃO II

#### **Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Art. 20.** A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 9.9.99.99.00, no limite mínimo de 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita total líquida prevista na proposta orçamentária de 2026 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do art. 5º, inciso III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, sua utilização para outros fins, ressalvados os indicados nesta lei.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, restituições, devoluções de recursos conveniados, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 105 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo, a ele cabendo a sua utilização em casos de natureza urgente e inadiável.

§ 3º Na existência de déficit financeiro, o saldo de reserva de contingência cuja projeção indicar que não será objeto de utilização poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas necessárias ao regular funcionamento do Ente Público, tendo como preferência a liquidação parcial e gradativa da dívida flutuante em montante que poderá ser indicado no anexo de metas fiscais (superávit), o que se dará mediante a abertura créditos adicionais, nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 combinado com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.

### **SECÇÃO III**

#### **Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 21.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a relação entre despesas correntes e receitas correntes, apuradas no período de 12 meses, superar 95%, é facultado ao poder executivo as medidas previstas nos incisos consignados no artigo 167-A, da CF/88.

§ 3º Se a despesa total com pessoal ultrapassar:

- I) O limite prudencial estabelecido pela Lei 101/2000, que representa 95% da despesa total com pessoal, ao poder ou órgão que houver incorrido em excesso aplicam-se as restrições consignadas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22 da LRF;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 106 de 193



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### GABINETE DO PREFEITO



- II)** O limite total com despesas com pessoal estabelecido artigo 20, inciso III, da LRF, sem prejuízo das medidas previstas no artigo 22, da mesma lei, o percentual excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço, no primeiro, adotando-se, entre outras, as providencias previstas nos §§ 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal.

§ 4º As situações que justificam a contratação excepcional de horas entes outro, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54% da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I)** Atender emergências ou calamidade pública;
- II)** Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III)** Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV)** Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V)** Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- VI)** Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 5º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas para atendimento de situações de excepcional interesse público, para combates de surtos e/ou pandemias, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.

§ 6º Quando se tratar de ano de eleições, eventual concessão de revisão geral de pessoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição fica previamente autorizada, podendo ainda os recursos necessários para a sua aplicação se fazer constar da lei orçamentária em categoria de programação específica.

§ 7º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo; criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo; criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo; provimento de cargos e contratações estritamente necessárias,

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 107 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo; revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo; instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 8º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

### SEÇÃO IV

#### **Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal**

**Art. 22.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

§ 2º Também não se consideram como despesas com pessoal:

- I) As despesas com as organizações da sociedade civil parceiras da administração pública nos limites impostos aos governos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da suspensão da Portaria 377/20 do STF pelo Decreto Legislativo n. 79/22 do Senado Federal.
- II) II - As despesas decorrentes de convênios e contratos celebrados ou instrumentos congêneres com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal (art. 13, inciso IV da Lei 13019/14), bem como os termos de fomento e de colaboração firmados com Santas Casas e Entidades do gênero para desenvolvimento das referidas atividades.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 108 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### SEÇÃO V

#### **Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**

**Art. 23.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I) Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR);
- II) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- III) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- IV) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
- VI) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

**Art. 24.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, bem como a perspectiva de evolução do PIB.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I) Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;
- II) Edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;
- III) A expansão do número de contribuintes;
- IV) Atualização do cadastro imobiliário fiscal.
- V) Alterações na legislação tributária federal que impliquem em alteração no valor de arrecadação dos tributos municipais.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 109 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
**GABINETE DO PREFEITO**



§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**Art. 25.** O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

**Art. 26.** Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026 não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

### SEÇÃO VI

#### **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 27.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, sempre que possível, visando garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

**Parágrafo único.** Conforme se fez constar do § 3º do artigo 20 desta lei, a lei orçamentária conterá reserva de contingência para atingimento de superávit orçamentário em percentual equivalente ao valor estabelecido no anexo de riscos fiscais, o qual será prioritariamente utilizado para pagamento parcial e gradativo da dívida flutuante (Comunicado SDG n. 13/2017 - TCESP).

### SEÇÃO VII

#### **Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 110 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 28.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 29.** Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem: (I) despesas de investimentos; (II) despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o Decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município para o exercício de 2026.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

### SECÇÃO VIII

#### **Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 111 de 193



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

---

### GABINETE DO PREFEITO



**Art. 30.** A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, à título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:

- I) Previsão em Lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- II) Atendimento aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;
- III) De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea “P” da L.C. n. 101/2000 (LRF), fica ainda consignado que:
  - a) Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;
  - b) A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico ou da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 1º Nos termos do Comunicado SDG n. 10/2017 a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 “caput” e § 4º da Lei.

§ 2º Para o ano de 2026, os repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor, deverão estar identificados em dotação específica nos anexos do Projeto de Lei do Orçamento, cuja destinação atenderá ao seguinte:

- I) Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigos 30 e 31 da LF 13.019/14);
- II) Referidos valores e finalidade constarão da programação orçamentária contida na LOA 2026 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 112 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- III)** Como condição para o início do repasse dos valores ajustados, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF.

**Art. 31.** Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

**Art. 32.** As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as disposições constantes no respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

**§ 1º** Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho, executado com recursos transferidos pelo Município.

**§ 2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Art. 33.** Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2026, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

**Art. 34.** A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

**Parágrafo único.** A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

**Art. 35.** Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais e demais despesas pretéritas que prejudiquem o regular funcionamento da Entidade, podendo ainda, o Executivo promover a transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 113 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- I) Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e
- II) A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

### SECÇÃO IX

#### **Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação**

**Art. 36.** A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere (art. 62, inciso I da LRF).

**Parágrafo único.** Para aperfeiçoamento da autorização solicitada no artigo 62 da LRF, a lei orçamentária poderá consignar demonstrativo dos valores que pretende custear de despesas atinentes aos serviços que são próprios da União e do Estado.

### SECÇÃO X

#### **Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**

**Art. 37.** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I) Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II) Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III) Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante Decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV) O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 114 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- V) Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 1º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou em data acordada entre os Poderes.

§ 2º Ao final de cada mês ou período estipulado de comum acordo entre os Poderes Executivo e Legislativo, a Câmara Municipal poderá devolver na Tesouraria da Prefeitura Municipal a parcela não utilizada do duodécimo, nisso incluído o imposto de renda retido na fonte.

### SECÇÃO XI

#### **Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 38.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II) Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2026.

§ 2º O sistema de controle interno fiscalizará e se necessário, demonstrará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

### SECÇÃO XII

#### **Das Despesas Consideradas Irrelevantes e as Despesas de Pronto Pagamento**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 115 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 39.** Para fins do disposto no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. 75, inciso I, alínea da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 40.** O adiantamento destinado ao atendimento de despesas de pronto pagamento a que alude o art. 68 da Lei Federal nº 4320/64 está definido na Lei Municipal nº 2.118/2001, devendo o seu processamento e utilização atender as normas estabelecidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e na referida legislação municipal de regência.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, as despesas de viagens feitas a serviço de órgão ou entidade pública poderão, nos termos deste artigo, ser ressarcidas ao servidor mediante a apresentação dos documentos legais comprobatórios dos gastos realizados, desde que não exista previsão do pagamento de diárias em lei compatível e a fixação de seu correspondente valor em ato normativo próprio.

### SEÇÃO XIII

#### **Do art. 42 da LRF, dos Restos a Pagar e das demais disposições Pertinentes a Execução Orçamentária Anual**

**Art. 41.** Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração e para fins de registro da execução orçamentária anual:

- I) Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II) No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Parágrafo único.** Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 116 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

§ 1º Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a mesma for liquidada, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

§ 2º Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salários dos servidores, encargos, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidenciação.

§ 3º Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, a exemplo da dívida flutuante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor.

**Art. 42.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento de restos a pagar não processados no final de cada exercício de modo a melhor evidenciar a execução orçamentária, evitando-se a apuração de déficit fundado em despesas não liquidadas causando indevida distorção dos resultados, podendo referidas despesas ser reempenhadas logo no início do exercício seguinte.

**Parágrafo único.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar as que forem pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte, conforme entendimento consolidado pelo TCESP.

### **CAPITULO IV** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 43.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, a:

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 117 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**GABINETE DO PREFEITO**



- I) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II) Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III) Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;
- IV) Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto do Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos Decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 44.** A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação, bem como por outro índice adotado pela municipalidade.

**Art. 45.** Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 118 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada, atualizada em conformidade com o PPA, o que se materializará mediante edição de decreto do Executivo.

**Parágrafo único.** Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2026 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2026/2029) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante Decreto.

**Art. 46.** Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, visando à compatibilização entre peças e evitando-se distorções das mesmas.

**Art. 47.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes, por força da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 48.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 49.** Revogam-se as disposições em contrário.

Viradouro (SP), 22 de outubro de 2025.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 119 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### LDO 2026

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O compromisso da atual administração com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária, e, sobretudo, informar as providências a serem adotadas no caso de se concretizarem.

Esses riscos podem ser grosso modo, classificados em duas categorias diferentes: os riscos orçamentários e os riscos de dívida.

**I – RISCOS ORÇAMENTÁRIOS:** os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

**1. RISCO: AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS:** eventual aumento de despesas com pessoal fora das situações normalmente esperadas.

- a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 10% do valor mensal da folha de salários;
- b) Providências a serem tomadas: diminuição dos cargos de provimento em comissão, bem como redução de horas extras e demais ajustes e medidas que impliquem na redução de despesas variáveis.

**2. RISCO: QUEDA DE REPASSES DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS:** variação nas receitas de transferências de convênios (transferências voluntárias) destinadas à manutenção de serviços e programas que podem ser extintos dependendo da voluntariedade ou disponibilidade financeira do ente concedente.

- a) Estimativa de Valor: a presente variação ficará restrita em até 5% do previsto na LOA – 202620.
- b) Providências a serem tomadas: como cautela a Administração somente contrairá despesas de caráter transitório, podendo diante da concretização desse risco vir a cancelar os compromissos provisoriamente ajustados.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 120 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**3. RISCO: FRUSTAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS:** pode ocorrer em razão de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, bem como o crescimento real da economia nacional abaixo dos índices previstos.

- a) Estimativa de Valor: para esse suposto evento fica estabelecido o limite correspondente a até 5% das Receitas Tributárias Próprias previstas na LOA 2026;
- b) Providências a serem tomadas: para compensar essas variações agregadas, em relação às projeções das receitas, será realizada compensação das perdas materializadas mediante realocação e/ou redução de despesas não constitucionais, especialmente as de investimentos.

**II – RISCOS DA DÍVIDA:** a segunda categoria compreende os chamados riscos da dívida, que podem gerar ou não despesa primária. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

**1. RISCO: RISCOS DA DÍVIDA CONFIRMADA:**

- a) Estimativa de Valor: as dívidas registradas serão em sua grande maioria custeadas com recursos de convênios, ficando estimada eventual contrapartida em montante correspondente a 30% da Reserva de Contingência;
- b) Providências a serem tomadas: manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas e/ou a reprogramação de despesas como, por exemplo, o corte em despesas acessórias.

**2. RISCO: PASSIVOS CONTINGENTES:** outra fonte de riscos de dívida são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, embora não exclusivamente, os processos judiciais que envolvem o Município. Cumpre lembrar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Também merece registro o fato de que a simples existência de passivos dessa natureza não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a Assessoria Jurídica vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade dos atos do Executivo.

- a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 1% da RCL.
- b) Providências a serem tomadas: redução de despesas correntes de caráter provisório, assim como o acionamento da política fiscal visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público, podendo-se citar em oposição a esses passivos contingentes, os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Município que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. É o caso da parcela da dívida ativa

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 121 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
**GABINETE DO PREFEITO**



da Fazenda Municipal, não incluída na Lei Orçamentária, que, uma vez recebida, implicará em receita adicional para o governo municipal.

Por fim, cumpre-nos salientar que no caso de alguma das medidas acima não for suficiente para conter os riscos previstos ou na iminência de riscos fiscais supervenientes estes serão socorridos com valor estabelecido para a reserva de contingência, bem como redução das despesas correntes.

**Viradouro (SP), 22 de outubro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 122 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS**

2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO - PAB SUS ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL TRANSPORTE ESCOLAR CONCESSÃO DE REPASSES À ENTIDADES SO TERCEIRO SETOR (LEI 13.019/2014) FORNECIMENTO DE UNIFORMES

NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846  
Assinado de forma digital por  
NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 15:58:17  
-03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
93831  
Assinado de forma digital por  
ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 15:59:19  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 123 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, contribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.

**Justificativa:** Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

**Público Alvo:** população em geral

**Estratégia:** Garantir a alocação de recursos para despesas obrigatórias e compromissos legais e administrativos que não se vinculam diretamente às demais funções e programas da administração municipal, assegurando a regularidade e equilíbrio fiscal do município.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretária de Governo

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
2.871.000,00

**Indicador:** Contribuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** % Pasep Recolhido.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

**Indicador:** Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Indicador:** Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

#### PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.

**Objetivo:** Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

**Justificativa:** O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

**Público Alvo:** população em geral

**Estratégia:** Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas conforme Regimento Interno, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação de Leis, apresentações de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções e Indicações, discussão e votação, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

**Restrição:**

**Gestor:** Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 124 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
699.300,00

<b>Indicador:</b> Execução das sessões ordinárias mensais.			
<b>Sigla:</b> QTD			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade de Sessões.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	18	18	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			

#### PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

**Objetivo:** Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

**Justificativa:** A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

**Público Alvo:** população em geral

**Estratégia:** Prover os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros indispensáveis ao funcionamento eficiente da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e de apoio aos parlamentares.

**Restrição:**

**Gestor:** Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
1.425.700,00

<b>Indicador:</b> Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

#### PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

**Objetivo:** Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando, qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a alocação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

**Justificativa:** Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, portanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

**Público Alvo:** População em geral

**Estratégia:** Alocar os recursos, investir e custear ações e serviços da saúde pública, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde / Sistema Único de Saúde e demais legislações e normativas vigentes, sendo os encargos gerais relacionados a essas ações e serviços de responsabilidade das três esferas de governo.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria da Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
38.036.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 125 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<b>Indicador: 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
<b>Indicador: 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	6	
<b>Indicador: 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio - 3ªdose)</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93	95	95	
<b>Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,2	80	40	
<b>Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
27,6	80	40	
<b>Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79,2	90	82	
<b>Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
24	32	26	
<b>Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	5	
<b>Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 126 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<b>Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	6	
<b>Indicador: 15-) Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
<b>Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi</b>			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 127 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro)			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	100	20	
Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	60	24	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.			
<b>Objetivo:</b> Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total a criança com reforço			
<b>Justificativa:</b> Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 128 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Estratégia:** Fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, garantindo planejamento, gestão de recursos, formação continuada de profissionais e monitoramento das políticas públicas educacionais, com foco na qualidade, equidade e inclusão no ensino.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria da Educação

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
38.844.500,00

<b>Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	
<b>Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
98,8	99	98,8	
<b>Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Abandono.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
2	1	1,75	
<b>Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.</b>			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Mínima de Capacitações.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
2	2	2	
<b>Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.</b>			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas Atendidas.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
16	16	16	
<b>Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.</b>			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Equipamentos por U.E.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
30	30	30	
<b>Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).</b>			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas com Sala de Recurso.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
7	8	7	
<b>Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 129 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
<b>PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.</b>			
<b>Objetivo:</b> Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.			
Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra			
<b>Justificativa:</b> A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			
<b>Estratégia:</b> Desenvolver políticas públicas integradas para a valorização da cultura local e o fortalecimento do turismo, promovendo a proteção do patrimônio cultural, o estímulo à produção artística e a dinamização das atividades turísticas como vetor de desenvolvimento econômico e social. Revitalização e aumento dos espaços destinados às atividades culturais e turísticas do município. Garantir à população acesso às diversas formas de produção, distribuição e usos da cultura; resgatar e preservar a memória cultural; implementar políticas de incentivo à leitura, formação, apoio a autores locais e pesquisa, renovando pensamento e conhecimento.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 4.309.000,00			
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Carnaval.			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 130 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.			
<b>Objetivo:</b> Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas coletivas de lixo, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.			
<b>Justificativa:</b> A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			
<b>Estratégia:</b> Planejar, implementar e manter ações integradas de infraestrutura urbana e saneamento básico, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização dos espaços públicos e a sustentabilidade ambiental.  Manutenção e melhoria dos serviços de iluminação pública e elaboração de projetos, gerenciamento e fiscalização de obras públicas, visando o aprimoramento e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.			
<b>Restrição:</b> <b>Gestor:</b> Secretaria de Governo			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 11.054.250,00			
Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Nº Novas Unidades Habitacionais.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	25	25	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 131 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos			
<b>Meta:</b> 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
<b>Meta:</b> 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.			
<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos munícipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.			
<b>Justificativa:</b> A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			
<b>Estratégia:</b> Desenvolver e implementar políticas públicas que promovam a organização, modernização e eficiência do sistema de transporte municipal, assegurando a mobilidade urbana sustentável, a segurança viária e a integração entre os diversos modais.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		805.500,00	
Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.			
<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, reestruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 132 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

prolabore no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de móveis e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função,

**Justificativa:** ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

**Público Alvo:** população em geral

**Estratégia:** Fortalecer a capacidade institucional e administrativa do governo municipal, promovendo a eficiência, a transparência e a participação social na gestão pública, por meio do aperfeiçoamento dos processos organizacionais, da valorização dos servidores e do fortalecimento das relações políticas e interinstitucionais.

Fortalecer a Guarda Civil Municipal com equipamentos visando melhorar e agilizar o atendimento ao município, ampliar os serviços jurídicos, garantir o desenvolvimento de ações do Gabinete: organização e realização de eventos, inaugurações, reuniões, viagens do Prefeito, organização administrativa e documental, potencializar as ações matriciais do Governo, informar e divulgar com transparência as ações, para melhor atender à população.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria de Governo

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
17.265.750,00

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>			
<b>Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</b>			
ODS			
<b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>			
<b>Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</b>			
ODS			
<b>Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</b>			
<b>Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</b>			
PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
<b>Objetivo:</b> Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos municípios da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aq			
<b>Justificativa:</b> Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.			
<b>Público Alvo:</b> população em geral e entidades assistenciais			
<b>Estratégia:</b> A Política Nacional de Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente exigem a execução de Serviços. Programas e Projetos, que garantam direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que tenham seus direitos violados, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, por meio de atendimentos especializados. Sendo eles: Serviço de Convivência Familiar e Comunitária, Iniciação ao Mundo do Trabalho, Abordagem Social de Rua, Medidas Socioeducativas em meio Aberto e Acolhimento Institucional. Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 133 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

garantir suporte às demandas administrativas.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretária da Assistência Social

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
7.368.000,00

Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: UNI Beneficiários.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80	80	
Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Entidades Parceiras.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	4	3	
Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	150	120	
Indicador: 4 - Auxílio Funeral			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	40	20	
Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1600	2000	1600	
Indicador: 6 - Aluguel Social			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	
Indicador: 7 - Auxílio Transporte			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	320	300	
Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
360	380	360	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 134 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 9- Auxílio Mudança			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	120	120	
Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	140	110	
Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
240	320	240	
Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
190	190	190	
Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
Indicador: 15 - Atendimento socioassistencial individualizado			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Usuários.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1500	1600	1500	
Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	40	10	
Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Casos Registrados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	400	300	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 135 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 18 - Programa Viva Leite			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
235	235	235	
Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	120	100	
Indicador: 20 - Programa Criança Feliz			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Visitas Realizadas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	550	400	
Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: 23 - Casa Lar			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	30	15	
Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico			
Sigla: Qtd.			
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
130	182	143	
Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Famílias Recadastradas.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
77	90	80	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 136 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p><b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p><b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>Meta:</b> 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>Meta:</b> 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças</p>
<p><b>PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdência de Viradouro e INSS.</p> <p><b>Justificativa:</b> A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.</p> <p><b>Público Alvo:</b> servidor municipal</p> <p><b>Estratégia:</b> Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários e previdência social, aposentadorias e pensões. Garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, promovendo a gestão eficiente dos recursos, o equilíbrio entre receitas e despesas e o cumprimento das normas legais vigentes.</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 137 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Restrição:**

**Gestor:** IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
9.730.000,00

Indicador: Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Servidores.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.			
<p><b>Objetivo:</b> Captação, tratamento e distribuição água potável, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veículos e equipamentos. Manutenção e preservação de prédios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de água e esgoto.</p> <p><b>Justificativa:</b> O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.</p> <p><b>Público Alvo:</b> população em geral</p> <p><b>Estratégia:</b> Garantir a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos municipais, promovendo a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, bem como o tratamento adequado do esgoto sanitário, visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente.</p> <p>Melhorar os serviços públicos correlatos afim de proporcionar melhor qualidade de vida para a população.</p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV</p>			
<p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 8.273.500,00</p>			
Indicador: Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Água Tratada.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Esgoto Tratado.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Garantir o Atendimento das Demandas da População.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Atendimento Demandas SAV.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 138 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Substituir a Adutora Principal do Município.			
Sigla: Qtd. Redes			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Substituir os Ramais – Central III.			
Sigla: Qtd. Redes			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	
Indicador: Substituir os Ramais – Vila Cury.			
Sigla: Qtd. Redes			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a			
PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.			
<b>Objetivo:</b> Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a prática de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.			
<b>Justificativa:</b> O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento da cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo para um município mais saudável e socialmente justo.			
<b>Público Alvo:</b> população em geral			
<b>Estratégia:</b> Promover políticas públicas que incentivem a prática esportiva e o lazer como ferramentas para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento humano, ampliando o acesso da população a atividades esportivas e espaços de lazer de qualidade.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>			
		2026	
		1.460.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 139 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRÍCOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.			
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.			
<b>Justificativa:</b> A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio socioambiental.			
<b>Público Alvo:</b> população em geral			
<b>Estratégia:</b> Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, aliadas à gestão ambiental sustentável, visando ao fortalecimento da agricultura local, ao desenvolvimento econômico e à preservação dos recursos naturais. Manter equilíbrio com o desenvolvimento social e econômico da população devem-se implantar ações que visam o fortalecimento do meio ambiente e o despertar da conscientização da população para as questões ambientais.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> Secretaria de Governo			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 631.000,00			
Indicador: Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
<b>Meta:</b> 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 140 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p> <p><b>Meta:</b> 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima</p>

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.
<p><b>Objetivo:</b> Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.</p> <p><b>Justificativa:</b> A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.</p> <p><b>Público Alvo:</b> População em geral</p> <p><b>Estratégia:</b> Constituir dotação orçamentária específica para atender a passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal na gestão municipal.</p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Secretaria de Governo</p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026</span> 300.000,00</p>

Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % Reserva para Contingência.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,2	0,2	0,2	

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>

TOTAL DOS PROGRAMAS:		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>143.073.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	2026	143.073.500,00
2026		
143.073.500,00		

NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:01:06 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
5893831

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 16:00:36 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 141 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, com tribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.

**Justificativa:** Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

**Público Alvo:** população em geral

#### Indicador: Contribuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Pasep Recolhido.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

#### Indicador: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### Indicador: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

#### Ação: 0001 Contribuição Mensal ao Pasep.

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** Recolhimento à Título de Pasep

**Unid. Medida:** %

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

**Jnid. Executora:** 020200 DIV. ADM. GOVERNO

**Meta Física Relativa a: "Recolhimento à Título de Pasep" medida em: "%"**

2026	
1	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
1.100.000,00	

#### Ação: 0002 Amortização dos Precatórios Judiciais.

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

**Unid. Medida:** %

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Jnid. Executora:** 020200 DIV. ADM. GOVERNO

**Meta Física Relativa a: "Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício." medida em: "%"**

2026	
100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 142 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
801.000,00	

Ação: 0004 Amortização de Parcelamentos.	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício. <b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais <b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna	
<b>Jnid. Executora:</b> 020200 DIV. ADM. GOVERNO	
<b>Meta Física Relativa a: "Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
900.000,00	

Ação: 2052 Contribuição ao PASEP	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Recolhimento à Título de Pasep <b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 17 Saneamento <b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna	
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	
<b>Meta Física Relativa a: "Recolhimento à Título de Pasep" medida em: "%"</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
70.000,00	

#### PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.

**Objetivo:** Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições com situacionais.

**Justificativa:** O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

**Público Alvo:** população em geral

**Indicador:** Execução das sessões ordinárias mensais.

**Sigla:** QTD

**Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Sessões.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	18	18	

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual <b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 01 Legislativa <b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa	
<b>Jnid. Executora:</b> 010100 CAMARA MUNICIPAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
699.300,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 143 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

**Objetivo:** Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

**Justificativa:** A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

**Público Alvo:** população em geral

**Indicador:** Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** %

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### Ação: 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual

**Unid. Medida:** %

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Unid. Executora:** 010200 SECRETARIA DA CAMARA

**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026	
100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
1.425.700,00	

#### PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

**Objetivo:** Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando, qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a alocução adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

**Justificativa:** Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, por tanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

**Público Alvo:** População em geral

**Indicador:** 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	

**Indicador:** 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.

**Sigla:** UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	6	

**Indicador:** 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ª dose)

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93	95	95	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 144 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
28,2	80	40	
<b>Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
27,6	80	40	
<b>Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
79,2	90	82	
<b>Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
24	32	26	
<b>Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
5	7	5	
<b>Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
1	3	1	
<b>Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
1	1	1	
<b>Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
1	1	1	
<b>Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 145 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	6	
<b>Indicador: 15-) Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
<b>Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
<b>Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA</b>			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 146 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	100	20	
Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	60	24	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020400 SAUDE			
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
17.918.000,00			
Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020400 SAUDE			
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
8.321.000,00			
Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Jnid. Executora: 020400 SAUDE			
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"			
2026			
100			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 147 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.500.000,00	

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020400 SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2024 Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020400 SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.061.000,00	

Ação: 2026 Custo das Atividades da Saúde Bucal.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020400 SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.075.500,00	

Ação: 2028 Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020400 SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2030 Custo das Atividades da Assistência Farmacéutica.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020400 SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 148 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.290.500,00	

<b>Ação: 2046 Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020400 SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
440.000,00	

<b>Ação: 2069 Custo das Atividades da Vigilância Epidemiológica.</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020400 SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
430.000,00	

#### PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.

**Objetivo:** Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré-escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniforme escolar, transportar com segurança crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total a criança com reforço

**Justificativa:** Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

**Público Alvo:** População em geral

<b>Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
98,8	99	98,8	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 149 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> % Abandono.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
2	1	1,75	
<b>Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Mínima de Capacitações.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
2	2	2	
<b>Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Escolas Atendidas.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
16	16	16	
<b>Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Equipamentos por U.E.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
30	30	30	
<b>Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Escolas com Sala de Recurso.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
7	8	7	
<b>Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> % Alunos Atendidos.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	
<b>Indicador: Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> % Alunos Atendidos.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 150 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1260 Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.	
Tipo: Projeto	
Produto: Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral.	Jnid. Medida: Nº
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral." medida em: "Nº"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
330.000,00	

Ação: 2032 Custo das Atividades da Merenda Escolar.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.848.000,00	

Ação: 2033 Custo das Atividades do Ensino Fundamental.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.262.000,00	

Ação: 2034 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020503 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.535.000,00	

Ação: 2035 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020503 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 151 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.696.000,00	

Ação: 2036 Custo das Atividades do Transporte de Alunos.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.710.500,00	

Ação: 2037 Custo das Atividades do Ensino Superior.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.148.500,00	

Ação: 2038 Custo das Atividades de Educação a Distancia.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
460.500,00	

Ação: 2066 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020503 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.099.000,00	

Ação: 2068 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 152 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.782.500,00	

<b>Ação: 2081 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020502 ENSINO INFANTIL	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.622.500,00	

<b>Ação: 2082 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020503 FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
350.000,00	

#### PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.

**Objetivo:** Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.

Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra

**Justificativa:** A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.

**Público Alvo:** População em geral

<b>Indicador: Fomentar Eventos no Município - Carnaval.</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Eventos Realizados.	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
<b>Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Qtd. Eventos Realizados.	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 153 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
Ação: 2041 Custo das Atividades Culturais do Município.			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 020600 CULTURA / TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
3.945.000,00			
Ação: 2070 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO			
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
253.500,00			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 154 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2080 Custo das Atividades Turísticas do Município.</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 695 Turismo
<b>Jnid. Executora:</b> 020200 DIV. ADM. GOVERNO	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
110.500,00	

#### PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

**Objetivo:** Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixo, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remoção das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção do cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

**Justificativa:** A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.

**Público Alvo:** População em geral

<b>Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.</b>			
<b>Sigla:</b> N°		<b>Descr.Uni.Medida:</b> N° Novas Unidades Habitacionais.	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
0	25	25	
<b>Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> %	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	

#### ODS

**Objetivo:** 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

**Meta:** 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

<b>Ação: 1011 Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas.</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Preservar Conforme Demanda a Malha Viária.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "Preservar Conforme Demanda a Malha Viária." medida em: "%"</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 155 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
74.750,00	

<b>Ação: 1116 Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
500.000,00	

<b>Ação: 2044 Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
5.464.000,00	

<b>Ação: 2045 Custo das Manutenções com Iluminação Pública.</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.710.000,00	

<b>Ação: 2048 Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 22 Indústria	<b>Sub Função:</b> 662 Produção Industrial
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
55.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 156 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1278 Construção de Novas Unidades Habitacionais.</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Construir Novas Unidades Habitacionais.	<b>Unid. Medida:</b> Nº
<b>Função:</b> 16 Habitação	<b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "Construir Novas Unidades Habitacionais." medida em: "Nº"</b>	
<b>2026</b>	25
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	3.250.000,00

#### PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.

**Objetivo:** Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos munícipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

**Justificativa:** A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.

**Público Alvo:** População em geral

<b>Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> %	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
100	100	<b>2026</b>	100
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			

<b>Ação: 2050 Custo das Atividades do SERMV.</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 INFRAESTRUTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	805.500,00

#### PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.

**Objetivo:** Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, reestruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolabore no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função.

**Justificativa:** ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

**Público Alvo:** população em geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 157 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>			
<b>Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>			
<b>Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</b>			
<b>Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</b>			
<b>Ação: 2003 Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências.</b>			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>			
2026			
	100		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	730.500,00		
<b>Ação: 2004 Custo das Atividades da Junta do Serviço Militar.</b>			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>			
2026			
	100		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	166.500,00		
<b>Ação: 2005 Custo das Atividades do Setor Finanças e Contábeis.</b>			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO			
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>			
2026			
	100		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 158 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.500.000,00	

Ação: 2006 Custo das Atividades do Almoarifado Municipal.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.050.500,00	

Ação: 2010 Custo das Atividades do Banco do Povo.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 694 Serviços Financeiros
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
108.500,00	

Ação: 2065 Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.440.000,00	

Ação: 2073 Custo das Atividades do Trânsito.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
800.000,00	

Ação: 2074 Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 159 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.859.750,00	

Ação: 2078 Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
610.000,00	

#### PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Objetivo:** Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos municípios da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aq

**Justificativa:** Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

**Público Alvo:** população em geral e entidades assistenciais

Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: UNI Beneficiários.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
80	80	2026	
		80	
Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Entidades Parceiras.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
3	4	2026	
		3	
Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
120	150	2026	
		120	
Indicador: 4 - Auxílio Funeral			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
20	40	2026	
		20	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 160 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1600	2000	1600	
Indicador: 6 - Aluguel Social			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	
Indicador: 7 - Auxílio Transporte			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	320	300	
Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
360	380	360	
Indicador: 9- Auxílio Mudança			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	120	120	
Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	140	110	
Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
240	320	240	
Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
190	190	190	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 161 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
Indicador: 15 - Atendimento socioassistencial individualizado			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Usuários.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1500	1600	1500	
Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	40	10	
Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Casos Registrados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	400	300	
Indicador: 18 - Programa Viva Leite			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
235	235	235	
Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	120	100	
Indicador: 20 - Programa Criança Feliz			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Visitas Realizadas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	550	400	
Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 162 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 23 - Casa Lar			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	30	15	
Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico			
Sigla: Qtd.		Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
130	182	143	
Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Famílias Recadastradas.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
77	90	80	
ODS			
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
<b>Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</b>			
ODS			
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>			
<b>Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</b>			
ODS			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</b>			
ODS			
<b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>			
<b>Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</b>			
ODS			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 163 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
<b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
<b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Meta:</b> 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Ação: 2014 Custo das Atividades de Assistência ao Idoso.	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa
<b>Unid. Executora:</b> 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	732.500,00

Ação: 2015 Custo das Atividades do Conselho Tutelar.	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Unid. Executora:</b> 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	292.500,00

Ação: 2016 Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Unid. Executora:</b> 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	742.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 164 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Custo das Atividades da Padaria Artesanal.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.500,00	

Ação: 2018 Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
179.500,00	

Ação: 2019 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.170.500,00	

Ação: 2020 Custo das Atividades da Frente de Trabalho.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
490.000,00	

Ação: 2022 Custo das Atividades com o Terceiro Setor.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 165 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
705.000,00	

#### PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

**Objetivo:** Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdência de Viradouro e INSS.

**Justificativa:** A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.

**Público Alvo:** servidor municipal

**Indicador:** Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** % Servidores.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

#### Ação: 2057 Manutenção do IMPREV

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual

**Unid. Medida:** %

**Função:** 09 Previdência Social

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 031300 IMPREV

**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.482.000,00	

#### Ação: 2057 Manutenção do IMPREV

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual

**Unid. Medida:** %

**Função:** 09 Previdência Social

**Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

**Jnid. Executora:** 031300 IMPREV

**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.920.000,00	

#### Ação: 2057 Manutenção do IMPREV

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.

**Unid. Medida:** %

**Função:** 99 Reserva de Contingência

**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

**Jnid. Executora:** 031300 IMPREV

**Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"**

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.328.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 166 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

**Objetivo:** Captação, tratamento e distribuição água potável, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veículos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de água e esgoto.

**Justificativa:** O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.

**Público Alvo:** população em geral

**Indicador:** Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Água Tratada.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Indicador:** Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Esgoto Tratado.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Indicador:** Garantir o Atendimento das Demandas da População.

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** % Atendimento Demandas SAV.

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Indicador:** Substituir a Adutora Principal do Município.

**Sigla:** Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

**Indicador:** Substituir os Ramais – Central III.

**Sigla:** Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

**Indicador:** Substituir os Ramais – Vila Cury.

**Sigla:** Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 167 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
<b>Meta:</b> 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a	

Ação: 1279 Substituição de Ramais - Central III.	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Substituir os Ramais – Central III.	<b>Unid. Medida:</b> Qtd. Redes
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	
<b>Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Central III." medida em: "Qtd. Redes"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

Ação: 1280 Substituição de Ramais - Vila Cury.	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Substituir os Ramais – Vila Cury.	<b>Unid. Medida:</b> Qtd. Redes
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	
<b>Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Vila Cury." medida em: "Qtd. Redes"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Substituição de Adutoras.	<b>Unid. Medida:</b> Qtd.
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	
<b>Meta Física Relativa a: "Substituição de Adutoras." medida em: "Qtd."</b>	
2026	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	843.500,00

Ação: 2049 Custo das Atividades do Serviço de Água e Esgoto.	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Custos Operacionais da Autarquia SAV.	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	
<b>Meta Física Relativa a: "Custos Operacionais da Autarquia SAV. " medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	7.430.000,00

### PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

**Objetivo:** Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitiv



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 168 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

o e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a prática de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.

**Justificativa:** O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento da cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo para um município mais saudável e socialmente justo.

**Público Alvo:** população em geral

Indicador: Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
Ação: 2051 Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> Percentual do Custo Operacional da Ação.		<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer		<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário	
<b>Unid. Executora:</b> 021200 DESPORTO E LAZER			
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"</b>			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.460.000,00			

### PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRÍCOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

**Justificativa:** A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio socioambiental.

**Público Alvo:** população em geral

Indicador: Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 169 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</p> <p><b>Meta:</b> 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a</p>

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p> <p><b>Meta:</b> 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima</p>

Ação: 2047 Custo das Atividades com Agricultura.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
270.500,00	

Ação: 2072 Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação.	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal
Jnid. Executora: 020900 AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
360.500,00	

#### PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.

**Objetivo:** Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.

**Justificativa:** A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: % Reserva para Contingência.	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,2	0,2	0,2	

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 170 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 0999 Reserva de Contingência.</b>	
<b>Tipo:</b> Reserva de Contingência	
<b>Produto:</b> Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência	<b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência
<b>Jnid. Executora:</b> 900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
300.000,00	
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>	
	<b>2026</b>
	143.073.500,00

NILTON AUGUSTO ALVES  
 FILHO:33651757846  
 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES  
 Dados: 2025.10.22 16:02:51 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
 93831  
 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
 Dados: 2025.10.22 16:03:23 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 171 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 4.259

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	133.343.500,00	126.676.325,00	23,50	103,37	140.010.675,00	133.010.141,25	23,50	101,91	147.011.208,75	139.660.648,31	23,50	100,64
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	131.491.000,00	124.916.450,00	23,17	101,93	138.065.550,00	131.162.272,50	23,17	100,50	144.968.827,50	137.720.386,13	23,17	99,24
Receitas Primárias Correntes	126.863.950,00	120.520.752,50	22,35	98,35	133.207.147,50	126.546.790,13	22,35	96,96	139.867.504,88	132.874.129,63	22,35	95,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.152.000,00	18.194.400,00	3,37	14,85	20.109.600,00	19.104.120,00	3,37	14,64	21.115.080,00	20.059.326,00	3,37	14,45
Transferências Correntes	98.247.500,00	93.335.125,00	17,31	76,16	103.159.875,00	98.001.881,25	17,31	75,09	108.317.868,75	102.901.975,31	17,31	74,15
Demais Receitas Primárias Correntes	9.464.450,00	8.991.227,50	1,67	7,34	9.937.672,50	9.440.788,88	1,67	7,23	10.434.556,13	9.912.828,32	1,67	7,14
Receitas Primárias de Capital	4.627.050,00	4.395.697,50	0,82	3,59	4.858.402,50	4.615.482,38	0,82	3,54	5.101.322,63	4.846.256,49	0,82	3,49
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	133.343.500,00	126.676.325,00	23,50	103,37	140.010.675,00	133.010.141,25	23,50	101,91	147.011.208,75	139.660.648,31	23,50	100,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	132.443.500,00	125.821.325,00	23,34	102,67	139.065.675,00	132.112.391,25	23,34	101,23	146.018.958,75	138.718.010,81	23,34	99,96
Despesas Primárias Correntes	126.281.250,00	119.967.187,50	22,25	97,90	132.595.312,50	125.965.546,88	22,25	96,52	139.225.078,13	132.263.824,22	22,25	95,31
Pessoal e Encargos Sociais	54.381.470,00	51.662.396,50	9,58	42,16	57.100.543,50	54.245.516,33	9,58	41,56	59.955.570,67	56.957.792,14	9,58	41,04
Outras Despesas Correntes	71.899.780,00	68.304.791,00	12,67	55,74	75.494.769,00	71.720.030,55	12,67	54,95	79.269.507,45	75.306.032,08	12,67	54,27
Despesas Primárias de Capital	6.162.250,00	5.854.137,50	1,09	4,78	6.470.362,50	6.146.844,38	1,09	4,71	6.793.880,63	6.454.186,59	1,09	4,65
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	9.730.000,00	9.243.500,00	1,71	7,54	10.216.500,00	9.705.675,00	1,71	7,44	10.727.325,00	10.190.958,75	1,71	7,34
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.780.000,00	8.341.000,00	1,55	6,81	9.219.000,00	8.758.050,00	1,55	6,71	9.679.950,00	9.195.952,50	1,55	6,63
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	9.730.000,00	9.243.500,00	1,71	7,54	10.216.500,00	9.705.675,00	1,71	7,44	10.727.325,00	10.190.958,75	1,71	7,34
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	9.730.000,00	9.243.500,00	1,71	7,54	10.216.500,00	9.705.675,00	1,71	7,44	10.727.325,00	10.190.958,75	1,71	7,34
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-952.500,00	-904.875,00	-0,17	-0,74	-1.000.125,00	-950.118,75	-0,17	-0,73	-1.050.131,25	-997.624,69	-0,17	-0,72
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.902.500,00	-1.807.375,00	-0,34	-1,47	-1.997.625,00	-1.897.743,75	-0,34	-1,45	-2.097.506,25	-1.992.630,94	-0,34	-1,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	3.000.000,00	2.850.000,00	0,53	2,33	3.150.000,00	2.992.500,00	0,53	2,29	3.307.500,00	3.142.125,00	0,53	2,26
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.800.000,00	2.660.000,00	0,49	2,17	2.940.000,00	2.793.000,00	0,49	2,14	3.087.000,00	2.932.650,00	0,49	2,11
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES  
 Assinado de forma digital por  
 NILTON AUGUSTO ALVES  
 FILHO:33651757846  
 Dados: 2025.10.22 16:05:19  
 -03'00"

ANA CLAUDIA BAGATIN:3654589  
 Assinado de forma digital por  
 ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
 Dados: 2025.10.22 16:04:48  
 -03'00"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 172 de 193

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
45.709.912/0001-75  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	114.728.400,00	22,29	102,33	121.803.569,65	23,66	117,46	7.075.169,65	6,17
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	113.434.400,00	22,04	101,18	121.136.489,89	23,53	116,82	7.702.089,89	6,79
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	114.728.400,00	22,29	102,33	122.427.191,82	23,78	118,06	7.698.791,82	6,71
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.728.400,00	22,09	101,44	121.341.439,47	23,57	117,02	7.613.039,47	6,69
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.970.000,00	1,74	8,00	20.316.776,48	3,95	19,59	11.346.776,48	126,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.139.000,00	1,58	7,26	12.291.357,22	2,39	11,85	4.152.357,22	51,02
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.970.000,00	1,74	8,00	5.719.047,59	1,11	5,52	-3.250.952,41	-36,24
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.970.000,00	1,74	8,00	5.719.047,59	1,11	5,52	-3.250.952,41	-36,24
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-294.000,00	-0,06	-0,26	-204.949,58	-0,04	-0,20	89.050,42	-30,29
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.125.000,00	-0,22	-1,00	6.367.360,05	1,24	6,14	7.492.360,05	-665,99
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.800.000,00	0,54	2,50	3.048.820,52	0,59	2,94	248.820,52	8,89
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	300.000,00	0,06	0,27	4.734.605,16	0,92	4,57	4.434.605,16	1.478,20
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-723.906,87	-0,14	-0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES  
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:06:48 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 16:07:14 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 173 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
45.709.912/0001-75  
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	107.253.000,00	114.728.400,00	0,00	123.300.000,00	0,00	133.343.500,00	8,15	140.010.675,00	5,00	147.011.208,75	5,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	103.427.500,00	113.433.400,00	0,00	122.225.000,00	0,00	131.491.000,00	7,58	138.065.550,00	5,00	144.968.827,50	5,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	107.253.000,00	114.728.400,00	0,00	123.300.000,00	0,00	133.343.500,00	8,15	140.010.675,00	5,00	147.011.208,75	5,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	105.953.000,00	113.728.400,00	0,00	119.235.000,00	0,00	132.443.500,00	11,08	139.065.675,00	5,00	146.018.958,75	5,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.447.000,00	8.970.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.730.000,00	5,30	10.216.500,00	5,00	10.727.325,00	5,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	7.652.000,00	8.139.000,00	0,00	8.429.000,00	0,00	8.780.000,00	4,16	9.219.000,00	5,00	9.679.950,00	5,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.447.000,00	8.970.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.730.000,00	5,30	10.216.500,00	5,00	10.727.325,00	5,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.447.000,00	8.970.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.730.000,00	5,30	10.216.500,00	5,00	10.727.325,00	5,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.525.500,00	-295.000,00	0,00	2.990.000,00	0,00	-952.500,00	-3,50	-1.000.125,00	0,00	-1.050.131,25	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.320.500,00	-1.126.000,00	0,00	2.179.000,00	0,00	-1.902.500,00	-4,64	-1.997.625,00	0,00	-2.097.506,25	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	5.500.000,00	3.792.500,00	0,00	2.900.000,00	0,00	3.000.000,00	3,45	3.150.000,00	5,00	3.307.500,00	5,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.500.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00	0,00	2.800.000,00	211,11	2.940.000,00	5,00	3.087.000,00	5,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	101.890.350,00	108.991.980,00	0,00	117.135.000,00	0,00	126.676.325,00	0,00	133.010.141,25	5,00	139.660.648,31	5,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	98.256.125,00	107.761.730,00	0,00	116.113.750,00	0,00	124.916.450,00	0,00	131.162.272,50	5,00	137.720.386,13	5,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	101.890.350,00	108.991.980,00	0,00	117.135.000,00	0,00	126.676.325,00	0,00	133.010.141,25	5,00	139.660.648,31	5,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	100.655.350,00	108.041.980,00	0,00	113.273.250,00	0,00	125.821.325,00	0,00	132.112.391,25	5,00	138.718.010,81	5,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.024.650,00	8.521.500,00	0,00	8.778.000,00	0,00	9.243.500,00	0,00	9.705.675,00	5,00	10.190.958,75	5,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	7.269.400,00	7.732.050,00	0,00	8.007.550,00	0,00	8.341.000,00	0,00	8.758.050,00	5,00	9.195.952,50	5,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.024.650,00	8.521.500,00	0,00	8.778.000,00	0,00	9.243.500,00	0,00	9.705.675,00	5,00	10.190.958,75	5,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.024.650,00	8.521.500,00	0,00	8.778.000,00	0,00	9.243.500,00	0,00	9.705.675,00	5,00	10.190.958,75	5,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.399.225,00	-280.250,00	0,00	2.840.500,00	0,00	-904.875,00	0,00	-950.118,75	0,00	-997.624,69	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.154.475,00	-1.069.700,00	0,00	2.070.050,00	0,00	-1.807.375,00	0,00	-1.897.743,75	0,00	-1.992.630,94	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	2.992.500,00	5,00	3.142.125,00	5,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660.000,00	0,00	2.793.000,00	5,00	2.932.650,00	5,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 174 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
45.709.912/0001-75  
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	

NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846  
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:09:23 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
45893831  
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 16:08:23 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 175 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	24.329.251,72	0,00	24.329.251,72	0,00	24.329.251,72	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	80.825.737,20	0,00	58.299.289,01	0,00	55.284.961,86	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.154.988,92</b>	<b>0,00</b>	<b>82.628.540,73</b>	<b>0,00</b>	<b>79.614.213,58</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	5.697.433,42	0,00	5.697.433,42	0,00	5.697.433,42	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-35.366.317,48	0,00	-12.666.536,69	0,00	-6.175.375,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-29.668.884,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.969.103,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-477.942,26</b>	<b>0,00</b>

NILTON  
AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757  
846

Assinado de forma  
digital por NILTON  
AUGUSTO ALVES  
FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22  
16:10:55 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831

Assinado de forma  
digital por ANA  
CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22  
16:11:21 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 176 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>767.704,03</b>	<b>721.933,23</b>	<b>892.928,39</b>
Alienação de Bens Móveis	59.500,74	98.555,00	8.110,70
Alienação de Bens Imóveis	706.490,35	586.301,79	856.049,72
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.712,94	37.076,44	28.767,97

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>867.221,14</b>	<b>1.203.081,08</b>	<b>311.297,80</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>389.201,33</b>	<b>822.465,28</b>	<b>311.297,80</b>
Investimentos	389.201,33	822.465,28	311.297,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA</b>	<b>478.019,81</b>	<b>380.615,80</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	12.869,44	55.066,19	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	465.150,37	325.549,61	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR(III)	965,63	100.482,74	581.630,59

NILTON AUGUSTO  
ALVES  
FILHO:336517578  
46

Assinado de forma digital  
por NILTON AUGUSTO  
ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:13:32  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:3654589  
3831

Assinado de forma digital por  
ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 16:12:27  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 177 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>SALDO ANTERIOR</b>	89.904.477,18
2025	13.443.373,88	6.974.458,64	6.468.915,24	96.373.392,42	
2026	13.926.863,16	7.249.326,52	6.677.536,64	103.050.929,06	
2027	14.264.956,41	7.426.247,96	6.838.708,45	109.889.637,51	
2028	14.640.692,13	7.447.617,60	7.193.074,53	117.082.712,04	
2029	14.702.566,37	7.658.707,30	7.043.859,07	124.126.571,11	
2030	14.996.013,88	8.057.249,92	6.938.763,96	131.065.335,07	
2031	15.297.809,26	8.386.728,13	6.911.081,13	137.976.416,20	
2032	15.541.547,00	8.993.475,58	6.548.071,42	144.524.487,62	
2033	15.840.801,83	9.143.693,92	6.697.107,91	151.221.595,53	
2034	16.107.516,25	9.473.927,11	6.633.589,14	157.855.184,67	
2035	16.364.681,96	9.780.312,63	6.584.369,33	164.439.554,00	
2036	16.577.406,41	10.341.823,35	6.235.583,06	170.675.137,06	
2037	16.801.804,37	10.703.805,47	6.097.998,90	176.773.135,96	
2038	16.932.564,60	11.506.676,78	5.425.887,82	182.199.023,78	
2039	17.043.769,21	12.202.002,33	4.841.766,88	187.040.790,66	
2040	17.192.190,25	12.432.744,48	4.759.445,77	191.800.236,43	
2041	17.297.254,29	12.927.909,78	4.369.344,51	196.169.580,94	
2042	17.347.415,54	13.520.949,30	3.826.466,24	199.996.047,18	
2043	17.387.954,84	13.955.921,53	3.432.033,31	203.428.080,49	
2044	17.393.360,98	14.386.488,30	3.006.872,68	206.434.953,17	
2045	17.265.616,36	15.436.791,15	1.828.825,21	208.263.778,38	
2046	17.051.094,98	16.616.527,33	434.567,65	208.698.346,03	
2047	16.831.532,77	17.366.474,48	-534.941,71	208.163.404,32	
2048	16.488.293,32	18.524.741,73	-2.036.448,41	206.126.955,91	
2049	16.042.620,26	19.774.746,48	-3.732.126,22	202.394.829,69	
2050	15.672.372,26	20.053.112,39	-4.380.740,13	198.014.089,56	
2051	15.305.197,83	20.040.904,19	-4.735.706,36	193.278.383,20	
2052	14.873.361,93	20.262.547,74	-5.389.185,81	187.889.197,39	
2053	14.501.233,38	19.922.928,90	-5.421.695,52	182.467.501,87	
2054	14.135.475,03	19.511.820,55	-5.376.345,52	177.091.156,35	
2055	13.784.920,01	19.003.265,39	-5.218.345,38	171.872.810,97	
2056	13.438.843,58	18.478.751,26	-5.039.907,68	166.832.903,29	
2057	13.057.525,34	18.198.158,84	-5.140.633,50	161.692.269,79	
2058	10.142.664,92	18.016.993,88	-7.874.328,96	153.817.940,83	
2059	9.636.660,86	17.409.992,46	-7.773.331,60	146.044.609,23	
2060	9.132.016,00	16.810.173,14	-7.678.157,14	138.366.452,09	
2061	8.542.588,35	16.739.394,34	-8.196.805,99	130.169.646,10	
2062	8.001.096,44	16.223.030,87	-8.221.934,43	121.947.711,67	
2063	7.453.416,00	15.729.583,64	-8.276.167,64	113.671.544,03	
2064	6.913.702,02	15.166.217,86	-8.252.515,84	105.419.028,19	
2065	6.412.529,35	14.375.619,39	-7.963.090,04	97.455.938,15	
2066	5.921.190,95	13.621.930,42	-7.700.739,47	89.755.198,68	
2067	5.420.452,31	13.018.824,72	-7.598.372,41	82.156.826,27	
2068	4.962.857,21	12.201.625,70	-7.238.768,49	74.918.057,78	
2069	4.532.809,86	11.353.637,61	-6.820.827,75	68.097.230,03	
2070	4.126.260,65	10.524.625,19	-6.398.364,54	61.698.865,49	
2071	3.743.642,63	9.718.843,08	-5.975.200,45	55.723.665,04	
2072	3.388.254,16	8.920.889,85	-5.532.635,69	50.191.029,35	
2073	3.057.801,41	8.154.300,07	-5.096.498,66	45.094.530,69	
2074	2.752.037,40	7.420.923,36	-4.668.885,96	40.425.644,73	
2075	2.470.617,25	6.722.864,06	-4.252.246,81	36.173.397,92	
2076	2.213.052,97	6.061.951,19	-3.848.898,22	32.324.499,70	
2077	1.978.699,74	5.439.323,07	-3.460.623,33	28.863.876,37	
2078	1.766.797,10	4.855.688,54	-3.088.891,44	25.774.984,93	
2079	1.576.488,45	4.311.384,98	-2.734.896,53	23.040.088,40	
2080	1.406.827,14	3.806.209,37	-2.399.382,23	20.640.706,17	
2081	1.256.822,70	3.339.868,36	-2.083.045,66	18.557.660,51	
2082	1.125.435,78	2.911.826,17	-1.786.390,39	16.771.270,12	
2083	1.011.611,34	2.521.765,64	-1.510.154,30	15.261.115,82	
2084	914.256,53	2.169.392,27	-1.255.135,74	14.005.980,08	
2085	832.207,67	1.853.838,45	-1.021.630,78	12.984.349,30	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 178 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
2086	764.267,50	1.573.877,11	-809.609,61	12.174.739,69
2087	709.198,48	1.327.444,56	-618.246,08	11.556.493,61
2088	665.784,51	1.112.032,97	-446.248,46	11.110.245,15
2089	632.859,30	924.767,17	-291.907,87	10.818.337,28
2090	609.344,94	762.734,69	-153.389,75	10.664.947,53
2091	594.273,63	623.288,07	-29.014,44	10.635.933,09
2092	586.789,11	504.236,79	82.552,32	10.718.485,41
2093	586.116,55	403.610,43	182.506,12	10.900.991,53
2094	591.540,82	319.369,23	272.171,59	11.173.163,12
2095	602.419,45	249.528,73	352.890,72	11.526.053,84
2096	618.184,42	192.175,52	426.008,90	11.952.062,74
2097	638.349,50	145.611,67	492.737,83	12.444.800,57
2098	662.502,10	108.332,50	554.169,60	12.998.970,17
2099	690.296,77	79.022,84	611.273,93	13.610.244,10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 179 de 193

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 180 de 193

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO  
ALVES  
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital  
por NILTON AUGUSTO  
ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:18:46  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:3654  
5893831

Assinado de forma  
digital por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22  
16:19:46 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 181 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 182 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

##### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>20.316.777,48</b>	<b>8.339.767,31</b>	<b>7.980.653,86</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	5.315.340,75	3.212.078,27	3.209.342,30
Ativo	5.314.751,30		3.209.342,30
Inativo	589,45	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.681.605,92	3.777.451,83	3.629.783,04
Ativo	5.681.605,92	3.777.451,83	3.629.783,04
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.025.420,26	1.159.505,72	606.001,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.025.420,26	1.159.505,72	606.001,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.294.410,55	190.731,49	535.527,38
Compensação Financeira entre os Regimes	1.294.410,55	189.563,08	535.527,38
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.168,41	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)</b>	<b>20.316.777,48</b>	<b>8.339.767,31</b>	<b>7.980.653,86</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	5.086.057,01	4.653.654,73	0,00
Aposentadorias	4.326.601,66	3.965.099,35	0,00
Pensões por Morte	759.455,35	688.555,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>5.086.057,01</b>	<b>4.653.654,73</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>15.230.720,47</b>	<b>3.686.112,58</b>	<b>7.980.653,86</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	300.380,93	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	76.101,38	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	90.589.610,06	74.799.920,27	24.075.938,09
Outro Bens e Direitos	-37.353,98	0,00	0,00

##### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 183 de 193

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	23.201,42	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	626.883,53	587.695,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	383.269,14	389.480,89	0,00
Demais Despesas Correntes	243.614,39	198.214,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	6.107,05	34.647,13	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>632.990,58</b>	<b>622.342,28</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-632.990,58</b>	<b>-622.342,28</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	834,34	16.657,17	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	228.527,61	5.723.059,67
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>228.527,61</b>	<b>5.723.059,67</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>228.527,61</b>	<b>5.723.059,67</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 184 de 193

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>SALDO ANTERIOR</b> 89.904.477,18
2025	13.443.373,88	6.974.458,64	6.468.915,24	96.373.392,42
2026	13.926.863,16	7.249.326,52	6.677.536,64	103.050.929,06
2027	14.264.956,41	7.426.247,96	6.838.708,45	109.889.637,51
2028	14.640.692,13	7.447.617,60	7.193.074,53	117.082.712,04
2029	14.702.566,37	7.658.707,30	7.043.859,07	124.126.571,11
2030	14.996.013,88	8.057.249,92	6.938.763,96	131.065.335,07
2031	15.297.809,26	8.386.728,13	6.911.081,13	137.976.416,20
2032	15.541.547,00	8.993.475,58	6.548.071,42	144.524.487,62
2033	15.840.801,83	9.143.693,92	6.697.107,91	151.221.595,53
2034	16.107.516,25	9.473.927,11	6.633.589,14	157.855.184,67
2035	16.364.681,96	9.780.312,63	6.584.369,33	164.439.554,00
2036	16.577.406,41	10.341.823,35	6.235.583,06	170.675.137,06
2037	16.801.804,37	10.703.805,47	6.097.998,90	176.773.135,96
2038	16.932.564,60	11.506.676,78	5.425.887,82	182.199.023,78
2039	17.043.769,21	12.202.002,33	4.841.766,88	187.040.790,66
2040	17.192.190,25	12.432.744,48	4.759.445,77	191.800.236,43
2041	17.297.254,29	12.927.909,78	4.369.344,51	196.169.580,94
2042	17.347.415,54	13.520.949,30	3.826.466,24	199.996.047,18
2043	17.387.954,84	13.955.921,53	3.432.033,31	203.428.080,49
2044	17.393.360,98	14.386.488,30	3.006.872,68	206.434.953,17
2045	17.265.616,36	15.436.791,15	1.828.825,21	208.263.778,38
2046	17.051.094,98	16.616.527,33	434.567,65	208.698.346,03
2047	16.831.532,77	17.366.474,48	-534.941,71	208.163.404,32
2048	16.488.293,32	18.524.741,73	-2.036.448,41	206.126.955,91
2049	16.042.620,26	19.774.746,48	-3.732.126,22	202.394.829,69
2050	15.672.372,26	20.053.112,39	-4.380.740,13	198.014.089,56
2051	15.305.197,83	20.040.904,19	-4.735.706,36	193.278.383,20
2052	14.873.361,93	20.262.547,74	-5.389.185,81	187.889.197,39
2053	14.501.233,38	19.922.928,90	-5.421.695,52	182.467.501,87
2054	14.135.475,03	19.511.820,55	-5.376.345,52	177.091.156,35
2055	13.784.920,01	19.003.265,39	-5.218.345,38	171.872.810,97
2056	13.438.843,58	18.478.751,26	-5.039.907,68	166.832.903,29
2057	13.057.525,34	18.198.158,84	-5.140.633,50	161.692.269,79
2058	10.142.664,92	18.016.993,88	-7.874.328,96	153.817.940,83
2059	9.636.660,86	17.409.992,46	-7.773.331,60	146.044.609,23
2060	9.132.016,00	16.810.173,14	-7.678.157,14	138.366.452,09
2061	8.542.588,35	16.739.394,34	-8.196.805,99	130.169.646,10
2062	8.001.096,44	16.223.030,87	-8.221.934,43	121.947.711,67
2063	7.453.416,00	15.729.583,64	-8.276.167,64	113.671.544,03
2064	6.913.702,02	15.166.217,86	-8.252.515,84	105.419.028,19
2065	6.412.529,35	14.375.619,39	-7.963.090,04	97.455.938,15
2066	5.921.190,95	13.621.930,42	-7.700.739,47	89.755.198,68
2067	5.420.452,31	13.018.824,72	-7.598.372,41	82.156.826,27
2068	4.962.857,21	12.201.625,70	-7.238.768,49	74.918.057,78
2069	4.532.809,86	11.353.637,61	-6.820.827,75	68.097.230,03
2070	4.126.260,65	10.524.625,19	-6.398.364,54	61.698.865,49
2071	3.743.642,63	9.718.843,08	-5.975.200,45	55.723.665,04
2072	3.388.254,16	8.920.889,85	-5.532.635,69	50.191.029,35
2073	3.057.801,41	8.154.300,07	-5.096.498,66	45.094.530,69
2074	2.752.037,40	7.420.923,36	-4.668.885,96	40.425.644,73
2075	2.470.617,25	6.722.864,06	-4.252.246,81	36.173.397,92
2076	2.213.052,97	6.061.951,19	-3.848.898,22	32.324.499,70
2077	1.978.699,74	5.439.323,07	-3.460.623,33	28.863.876,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 185 de 193

2078	1.766.797,10	4.855.688,54	-3.088.891,44	25.774.984,93
2079	1.576.488,45	4.311.384,98	-2.734.896,53	23.040.088,40
2080	1.406.827,14	3.806.209,37	-2.399.382,23	20.640.706,17
2081	1.256.822,70	3.339.868,36	-2.083.045,66	18.557.660,51
2082	1.125.435,78	2.911.826,17	-1.786.390,39	16.771.270,12
2083	1.011.611,34	2.521.765,64	-1.510.154,30	15.261.115,82
2084	914.256,53	2.169.392,27	-1.255.135,74	14.005.980,08
2085	832.207,67	1.853.838,45	-1.021.630,78	12.984.349,30
2086	764.267,50	1.573.877,11	-809.609,61	12.174.739,69
2087	709.198,48	1.327.444,56	-618.246,08	11.556.493,61
2088	665.784,51	1.112.032,97	-446.248,46	11.110.245,15
2089	632.859,30	924.767,17	-291.907,87	10.818.337,28
2090	609.344,94	762.734,69	-153.389,75	10.664.947,53
2091	594.273,63	623.288,07	-29.014,44	10.635.933,09
2092	586.789,11	504.236,79	82.552,32	10.718.485,41
2093	586.116,55	403.610,43	182.506,12	10.900.991,53
2094	591.540,82	319.369,23	272.171,59	11.173.163,12
2095	602.419,45	249.528,73	352.890,72	11.526.053,84
2096	618.184,42	192.175,52	426.008,90	11.952.062,74
2097	638.349,50	145.611,67	492.737,83	12.444.800,57
2098	662.502,10	108.332,50	554.169,60	12.998.970,17
2099	690.296,77	79.022,84	611.273,93	13.610.244,10

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
	<b>PLANO FINANCEIRO</b>			<b>SALDO ANTERIOR</b>	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 186 de 193

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO  
ALVES  
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital  
por NILTON AUGUSTO  
ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:17:25  
-03'00'

ANA  
CLAUDIA  
BAGATIN:36  
545893831

Assinado de forma  
digital por ANA  
CLAUDIA  
BAGATIN:36545893  
831  
Dados: 2025.10.22  
16:16:36 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 187 de 193

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
45.709.912/0001-75  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		NADA CONSTA	0,00	0,00	0,00	

NILTON AUGUSTO  
ALVES  
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital  
por NILTON AUGUSTO  
ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:33:19  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365458938  
31

Assinado de forma digital por ANA  
CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22 16:20:48 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 188 de 193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	10.533.500,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.233.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.233.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.927.050,00
Novas DOCC	3.927.050,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.306.450,00

NILTON AUGUSTO  
ALVES  
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital  
por NILTON AUGUSTO  
ALVES FILHO:33651757846  
Dados: 2025.10.22 16:33:51  
-03'00"

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma digital  
por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2025.10.22  
16:43:49 -03'00"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 189 de 193

### Portarias

#### PORTARIA SED. Nº. 0136/2025

***Dispõe sobre a Cessação De  
Readaptação Funcional da  
docente Cláudia Fernanda  
Santos Nozaki.***

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o relatório médico elaborado pelo Dr. Romulo Ronsani Ferreira, CRM-SP 182491, afirmando que a servidora Cláudia Fernanda Santos Nozaki se encontra apta a retornar às suas funções; e

**CONSIDERANDO** o relatório complementar elaborado pelo médico do trabalho Dr. Anderson de Lima Filho, CRM-SP 199774, que corrobora a aptidão funcional da docente; e

**CONSIDERANDO** a tramitação realizada pelo setor de Recursos Humanos, que analisou e validou os documentos médicos e demais informações pertinentes ao processo de cessação da readaptação; e

**CONSIDERANDO** a importância da reinserção acompanhada da servidora em suas atividades regulares, promovendo o retorno gradual e monitorado ao exercício pleno de suas atribuições pedagógicas; e

**CONSIDERANDO** que todas as informações e laudos médicos foram devidamente instruídos conforme documentos em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Cessar, a partir de 29 de outubro de 2025**, a portaria de readaptação funcional da servidora Cláudia Fernanda Santos Nozaki, CPF: \*\*\*604818\*\*, retornando a mesma ao exercício pleno de suas funções como Professor de Educação Básica I, com acompanhamento funcional conforme orientação administrativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.**

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 23 de outubro de 2025.

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 190 de 193

### Outros Atos



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### RESPOSTA AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 002/2025/SMS/VIRADOURO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

**OBJETO:** seleção de Organização Social de Saúde (OSS), devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2009, para futura celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Viradouro – “Giovani Cusinato”, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### I – DA SOLICITAÇÃO

A interessada, ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, encaminhou e-mail ao setor de protocolos e à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade em 22/10/2025 às 16:04H, requerendo:

“VIRADOURO - REQUERIMENTO OS - HSBJ .pdf  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
Requerimento para qualificação de Organização Social Saúde no Município de VIRADOURO/SP  
Prezados,  
Encaminhamos, por meio deste e-mail, a documentação exigida para fins de QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE no Município de Viradouro/SP.  
Em anexo, seguem o requerimento e os documentos para fins de análise e qualificação.  
Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.  
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.  
Atenciosamente.”

#### II - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde, formulado pela Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, embora amparado nos dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998 e da Lei Municipal nº 2.819/2009, não se mostra cabível nem tempestivo para o presente momento procedimental.

Cumpramos destacar que, em 08 de julho de 2025, foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município de Viradouro/SP o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Secretaria Municipal de Saúde,

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 191 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



tornou público o recebimento de requerimentos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em obter o título de Organização Social de Saúde, nos termos da legislação supramencionada.

O referido edital estabeleceu prazo certo e determinado para o protocolo dos pedidos, fixando como período de recebimento das propostas o intervalo entre 08 de julho e 30 de julho de 2025, findo o qual encerrou-se a fase de habilitação e qualificação das entidades. Na sequência, em 26 de agosto de 2025, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilton Augusto Alves Filho, publicou Decreto Municipal de nº 7.607/2025, reconhecendo as entidades que atenderam aos requisitos legais e que foram formalmente qualificadas como Organizações Sociais de Saúde aptas a participar de futuros chamamentos públicos.

Considerando que a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus não apresentou requerimento dentro do prazo fixado no edital de chamamento mencionado, e que o procedimento de qualificação se encontra encerrado e consolidado por ato administrativo formal, a manifestação ora apresentada é **intempestiva**, não havendo amparo jurídico ou administrativo para o seu processamento neste momento.

### III – DA RESPOSTA

Diante do exposto e considerando o teor do requerimento protocolado pela Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, esta Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise documental e verificação do contexto normativo vigente, conclui-se que o pedido de qualificação apresentado pela entidade não preenche os requisitos de **tempestividade e cabimento**, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e nas legislações correlatas.

Ressalta-se que o procedimento de qualificação de Organizações Sociais de Saúde é regido por ato administrativo convocatório específico, devidamente publicado e com prazos definidos para manifestação de interesse, de modo a assegurar os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e legalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Findo o prazo previsto no referido edital e já homologado o resultado por meio do Decreto Municipal nº 7.607/2025, não há amparo jurídico ou administrativo para o recebimento de novos requerimentos de qualificação fora do período estabelecido. Assim, a solicitação protocolada em 22 de outubro de 2025 configura-se **intempestiva**, não podendo ser conhecida ou processada neste momento.

Destaca-se, contudo, que tal indeferimento não impede a futura participação da requerente em novos chamamentos públicos para qualificação de OSS que venham a ser promovidos por esta Municipalidade, desde que observadas as disposições legais e os prazos fixados nos respectivos editais.

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8844 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 192 de 193



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Dessa forma, **indefer-se o requerimento apresentado**, por ausência de tempestividade e em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, devendo a entidade ser cientificada desta decisão para todos os fins administrativos.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o pedido para qualificação de Organização Social de Saúde no município de Viradouro apresentado não é cabível e é intempestivo.

Diante do princípio da legalidade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal) e da vinculação ao instrumento convocatório, impõe-se reconhecer que o pedido não reúne as condições de admissibilidade temporal e procedimental, devendo, portanto, ser indeferido, sem prejuízo de nova manifestação em eventual futuro chamamento público promovido por esta Municipalidade.

Assim, consideram-se plenamente esclarecidos os pontos apresentados, nada mais havendo a acrescentar.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE PEREIRA BIDOIA  
Data: 23/10/2025 15:09:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aline Pereira Bidoia**  
*Presidente da Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde*  
*Portaria 252 de 29 de setembro de 2025*

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8844 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2875

Página 193 de 193

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 168/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 039/2025 - Registro de Preços 036/2025.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.**

A Secretária Municipal Da Educação, **Sr. Mara Cristina Seleguim Franco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em favor das empresas **CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP (CNPJ: 10.856.030/0001-58)** pelo valor total de R\$ 27.158,27 (vinte e sete mil centos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) e **GARNET AVIAMENTOS LTDA (CNPJ: 59.012.372/0001-80)** pelo valor total de R\$ 23.989,55 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 21 de outubro de 2025.

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**

*Secretária Municipal Da Educação*

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025.

Início: 22/10/2025 - Encerramento: 07/11/2025 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 07/11/2025 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

**WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR**

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS - FRACASSADOS.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail [pregao@viradouro.sp.gov.br](mailto:pregao@viradouro.sp.gov.br). Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 22 de outubro de 2025.

**Gabriel Perrone**

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 012/2025.

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Número da Modalidade: 002/2025.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO SOB O CÓDIGO 2025-BPG\_COP-58, FASE 13 - SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM VIRADOURO/SP, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 076/2025.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **23 de outubro de 2025**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente: **CADRE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 20.241.810/0001-47)** como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais)**.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 23 de outubro de 2025.

**Gabriel Perrone**

Agente de Contratação

Decreto 7.578 de 23 de julho de 2025